

Juiz de Off.
Feliz de Sales

1859

Enviado

Capitel do Prov. de S. Catharina. *Lyff*

cto 2.
set 22

Silvano foi Pinturo sua mu-
lher Lucrecia Francisca Jm - - - - - Felicidade
Florantino foi Pinturo, seu filho Invenção

Invenção

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oitocen-
tos e cinquenta nove aos oitocentos de-
mis de Fevereiro do dito anno nate
cidade de D. Carlos Capitel do Pro-
vincia de S. Catharina em Ca-
ra de morada de Juiz Municipal
Off. Supplente e Comendador
Francisco Duarte. E de aonde em Es-
crito vem a saber Florantino foi
Pinturo morador no Brigueiro de
Santo Antonio por elle foi dito a elle
fizer que em de salu de seus Pais e
vicio foi Pinturo Lucrecia Francisca
Jm e de aonde him herdeiro monte
capitel do Prov. de S. Catharina
bens de este Juiz Off. como nas ha-
va de por o dito Juiz de Off.

vinte e quatro juramentos d. Inven-
tariante. A vista do qual logo elle
fuiz thesorero juramento dos Santos
Evangelhos, e hum livro d'elles, e ungu
por sua mão direita, e Siborge
do qual elle se corrigiu, e ungu
worda d'irramenda. E mo. Mo. um me-
llec. Torvise d. Inventariante, dando
asscripto todos abens por turcintas, e os
Inventariados, assim como d'inhire
ouro, prata, bens moveis. E observan-
tes d'ella, e d'idos ativos, e passivos.
Atado, e qui d'ixar d. Doloros, e d'elles
haver por bens, e engados, e d'elles por
do aparte, e ungu d'irramenda, e d'elles
por turcintas, e ungu correr nas pueras de
prigero, e contra sine d'olorance, e di-
mes como que havia felleidos, e
ditos seus pais, e com d'irramenda
ou com d'elles, e guentor felleidos, e d'elles
haver d'ixado, e ungu d'idos seus legiti-
mos herdeiros, por seus nomes, e idades,
e moradas. Acciuto por d'elles
dito juramento logo d. Doloros, e ungu
seu Pais Silvano felleidos, e d'elles, e ungu
Morina, e ungu d'idos, e ungu d'idos, e ungu
luido, e ungu no dia do d'idos, e ungu
tubro d. mil e cento e unto, e ungu d'idos,
e ungu d'idos, e ungu d'idos, e ungu
d. mil e cento e unto, e ungu d'idos, e ungu
por seu d'irramenda, e ungu d'idos, e ungu
rada, e ungu d'idos, e ungu d'idos, e ungu
ditos herdeiros, e ungu d'idos, e ungu
dos, e moradas d. Doloros, e ungu d'idos,
e ungu d'idos, e ungu d'idos, e ungu
ta todos os bens que havia d'ixado,
e Inventariados, e ungu d'idos, e ungu

as declarações em meus autos, para de
contar mandou Mejuistairar de
Autuário que assignou com a lavante
viante. En foi Manoel de S. S. M. de
nos, Juiz de O. S. S. que assignou
J. S.

João Manoel de S. S.

Flórentino José Pinheiro
Logo no mesmo dia meus autos de
clarado, foi pelo lavante de Clara
dos herdeiros, pela forma seguinte =

1.ª Gaitana Rosa Corado com Francisco
Pinheiro moradores na Lagem de Matones — 11

2.ª Alexandra Rosa Corado com Francis
co Gonçalves dos Santos moradores na
Lagem de Matones — 21

3.ª José Silvano Pinheiro, idade de quom
ta oito annos, lavante em Matones — 31

4.ª Flórentino José Pinheiro, idade de qua
ranta cinco annos, morador na Lagem
de Matones — 41

5.ª Dona Francisco Clara de Jesus Corado com
Leopoldo José Antonio Costa, morado
res na Lagem de Matones — 51
J. S.

Para Rto. Maria Del Consuelo Viuva me-
radora natilla de San Miguel — 611

Thomé de Faria Pinheiro, idade de quarenta
anos, montegoso mora com a sua
família no bairro da Várzea de Botões: 7
E por
isto forma o seu M. Inventário
por delatado e nome e idade, estado
e morada dos herdeiros. E mandou o M.
Juiz que os mesmos fizessem citados para
verem e seguir aparentemente levantados nos
termos, e verem e levantar em Avaliadores
Partidores e pelo o herdeiro a quem foi
Gervasio Pinheiro, e o montegoso Thomé de Faria
Pinheiro, fosse notificado o herdeiro
Gervasio de Faria, para prestar juramento, e ser
o herdeiro dos mesmos, levando e
em Avaliadores Partidores. Grande M.
contor mandou o M. Juiz levar este termo
que assignou com o Inventário e a seu
Honr. J. Pedro Medeiros, e o co-herdeiro
Thomé de Faria Pinheiro

Permo 2. Lewares

Logo no mesmo dia meus como V. Ex. e D. Lore
 To me foi dito pelo o herdeiro levantante
 Alvares foi Pinheiro que por Aradia
 D. Antonio Antonio Pinheiro Pinto. Ma
 noel Francisco de Paula, que por Partid. de ref. e
 Par. de Aranj. e Bona, João Norberto de A.
 vido. E como assim edisse. E sobre a que
 combar facente termo que eu fiz. E Luiz
 Norberto de A. e de A. e de A. e de A. e de A.
 Alvares foi Pinheiro

3

Certifico que notifiquei aos herdeiros
do herdeiro Francisco Pereira Francisco
Gomes dos Santos José Antonio Coelho
Theodoro José Pinheiro para viram e
que porventura inventário nos termos e
observações em Acta da mesma Partidoria
diga adeves por interdição idemp.
Dulce de d'Almeida d'1857.

João Antonio de F. F. F.

Terço d' Loureiros

Aos dez dias do mês de Fevereiro de mil e oitenta
e cinco annos nova e mais mil e oitenta e
doze de Fevereiro no meu Cartório compareceu
por interdição José Antonio Coelho
por interdição que por interdição
observações em Acta da mesma Partidoria
A Francisco d'Almeida para Partidoria
João Carlos Bento d'Almeida João Carlos d'
Almeida Bento d'Almeida d'Almeida
E como assim o dito interdição para
contar para o termo que assignou
a José Antonio de F. F. F. d'Almeida
e d'Almeida.

João Antonio Coelho

The above is a list of the
 names of the persons who
 have been admitted to
 the office of the
 Secretary of the
 Board of Education
 since the year 1800.
 The names are given in
 alphabetical order.
 The names of the
 persons who have been
 admitted to the office
 of the Secretary of the
 Board of Education
 since the year 1800.
 The names are given in
 alphabetical order.
 The names of the
 persons who have been
 admitted to the office
 of the Secretary of the
 Board of Education
 since the year 1800.
 The names are given in
 alphabetical order.

Handwritten signature: George Washington

Dajmota

[illegible]

Como requer.
Distrito 11 de
Febr. 1859



E. R. M.
A. Procurador
Jose Antonio Cetho

N.º 9 — 160, 5
Oy-ento do Assento
São Miguel do Furo
D. 1954.

IMPERIO



DO BRASIL.

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

SAIBAO quantos este Publico Instrumento de Procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oito centos *em cento e nove* aos *Oito dias* de *Fevereiro* nesta *Villa de São Miguel* em meu Cartorio, perante mim Tabelião, compareceu como Outorgante *Dona Rita Maria*

da Conceição Viuva que ficou por fallimento do Major Joaquim da Rocha Linhares reconhecida pelo proprio *demim Tabelião e das testemunhas presentes abaixo assignadas*

perante as quaes por ella foi dito que por este publico Instrumento nomea e constitue seu bastante Procurador *ao Sr. Jozé Antonio Gualter, conhecido pelo* Outorgante *residente na Freguesia de Itaguaçu* *Dona Provença*, para especialmente com poderes ilimitados *para assistir a todos os termos do Inventario que se está procedendo por fallimento de seus pais Sr. Sr. Jozé Pinheiro e Sr. Sr. Francisca de Jesus, que residia no Rio do Ratomos Districto da Freguesia de Nova Senhora das Necessidades, na Villa de onde elle* Procurador *Levar-se um avaliador, e Partidario, e assistir a todos os termos do inventario até sua final* *sentença.*

A quem concede todos os poderes que por Direito lhe são permittidos, para que em nome d'elle Outorgante como se presente fosse possa em Juizo e fora d'elle procurar, requerer, allegar e deffender o seu direito e justiça em todas as suas dependencias particulares, e causas judiciaes, civis e crimes, movidas e por mover, em que for autor ou réu em qualquer Juizo ou Tribunal Secular ou Ecclesiastico; arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encomendas, carregações, dividas que se lhe devão, legítimas, legados, heranças, e tudo o mais que por qualquer titulo lhe pertencer, ainda mesmo existentes em quaes quer co. res publicos da Fazenda Nacional, dos de ausentes e orphãos, e de outros quaes quer depositos publicos ou particulares, dando do que receber as competentes quitações ou recibos, executar e arrematar os bens de seus devedores, proceder a inventarios, partilhas, e sobre partilhas. com as citações para estas. e assistir a. aquellos para tudo quanto for necessario; licitar e relicitar sobre quaes quer bens; fazer aforamentos e arrendamentos; citar e demandar a seus devedores, e a quem mais o deva ser; variar de uma para outra acção; pro. por qual quer demanda; jurar em sua alma de calumnia, decisoria e suppletoriamente, e outro qualquer licito juramento, e fazel-o prestar a quem convier, inquirir, reperguntar. e contraditar testemunhas; dar de suspeito a quem lhe for, ouvir despachos, e sentenças; apellar, agravar, embargar, e tudo seguir e renunciar até maior alçada, tratar de conciliações perante quaes quer Juizes de Paz, chamar a ellas seus devedores, e a quem mais preciso for para tudo quanto necessario seja em geral para o que lhe concede poderes illimitados, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores, e os Substabelecidos em outros, ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, revogal-os, querendo. E fará ajustes, traspases, cessões, rebates, esperas, desistencias, transacções, amigaveis composições confissões, negações, reclamações, remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos, contra-protestos, dar e tomar contas a quem competir, tomar posse, assistindo com esta a toda ordem e figura de Juizo, e fóra d'elle, assignando quaes quer termos, folhas, e autos precizos, fazendo tudo o mais que for a bem da sua justiça com livre e geral administração, seguindo e nas cartas de ordem, e avisos particulares, que sendo preciso serão considerados como parte deste Instrumento, havendo por expressos todos os poderes em geral, como se de cada um fizesse especial menção, com reserva da nova citação e da venda de bens, havendo por firme e valioso tudo quanto fizer o dito seu Procurador ou os substabelecidos, aos quaes releva do encargo da satisfação que o Direito outorga. Assim o disse do que dou fé, e me pedio este Instrumento que lhe li, acceitei *em propria mão de Rita Maria*

interim assignou a seu rogo seu Francisco
co Regis com a testemunhas presentes,
abaixo assignadas perante mim Notario
Francisco de Medeiros Tabelliao que
reside no Rio de Janeiro e publico arazo

Emitto  da Verdade
Antonio Francisco de Medeiros

João Francisco Regis

Constatim Salvaes Cavalheiro
" " Manoel Luis Cord

Excella Vobis Deservit

to
Juramentador

Marcellino Antonio Lento

Terma 2. Par.

[illegible]

Barcelino Antonio Luter
D. Lombroso

Aos quinze dias do mes de Fevereiro de mil e
 trezentos e cinquenta e nove annos no city de
 de Detroit no meu castello foy estes autos
 e sentenças e foy mandado e offeito que
 pella Comandador Francisco Truxillo
 e Guardamora foy o termo e foy o
 nome de Paulo de Almeida Guimaraes e foy

Notifiquem-se os avaliadores e partidores nomeados
pela parte para prestarem juramento, avaliarem
os bens e providerem a presente partilha, em dia q.
q. escrever as suas marcaes. Dittos 16 de Fevereiro
de 1859.

Docto
Aos Prante Dias Dom, e Prante Semel
oito cento e cinquenta nove e quoy e

Relação dos bens a Valiados designados Estanco
de Cinhuero, e a Lirina Rega no Districto da Voz
de Matamoros da Prov. de S. Antonio as quaes designão
sete filhos maiores, cujos bens digo cujos são seus be-
gítimos herdeiros: cujos bens são os seguintes -

N.º 1.
Haverá primiciam. trinta e cinco braças de terras
de frente, que fazem frente na Estrada Nacional e
fundos as Ventas de domo, confrontão pelo Nor-
te com terras de Arceno Bernardo Castano, pelo Sul
com terras de Lucas Fran.º Cinhuero, avaliadas cada
hum braça a cinco mil r.º, que fazem o sumptu de
duzentos e cinquenta mil r.º. 280000

N.º 2.
Haverá cinquenta e cinco braças de terras de frente
que fazem frente enterradas de Fran.º Jamardo de Bin-
també, fundos a Leste a travessa, confrontão pelo
Sul com terras de Luis Silva, e pelo Norte com terras
de hum augente avaliadas a nove mil r.º a braça q.
fazem o sumptu de quatrocentos e noventa e cinco mil r.º. 495000

N.º 3.
Haverá noventa e seis braças em meio de terras de fren-
te, que fazem frente enterradas do mesmo proprietario,
fundos a Leste ate a travessa, confrontão pelo Sul
com terras de hum augente, e pelo Norte com terras
de J.º Viçosa de Belles, avaliadas a nove mil r.º q.
fazem o sumptu de quinhentos e noventa e cinco
mil e quinhentos - 398500

N.º 4.
Haverá mais vinte e hum braça de terras de fren-
te, q.º fazem frente enterradas de Luis Silva, e fun-
dos a Leste ate a travessa, confrontão pelo Sul
com terras do mesmo Luis Silva, e pelo Norte
com terras de hum augente, avaliadas a nove
mil r.º a braça que fazem o sumptu de cento e cin-
ta e nove mil r.º. 189000

N.º 5.
Haverá mais vinte e sete em meio braça de terras
de frente q.º fazem frente na rua da cada, fundos
a Estrada Nacional confrontão pelo Sul
com terras de Fran.º Cur.º e pelo Norte com terras
de Manoel Antonio Alves, avaliadas a cinco
mil r.º a braça que fazem o sumptu de cento e trin-
ta e sete mil e quinhentos 137500
7004000

N.º 6.
Havrá mais cento e tres bocas de terras de frente
que fazem frente interioras de Maria Joazequina
esfundos a Leste ao travessão, confrontação pelo Sul
com terras de João J. de Espindola, pelo Norte com
terras de Valadino Bernardo Caetano, avaliadas a
nope milr. a boca que fazem o campo de Nove cen-
tos e vinte e sete milr. - - - - - 1:700/000

N.º 7.
Havrá mais hum triangulo de terras que fazem
frente na Estrada Nacional, e fundos oitocentos
de João de Natives, confrontação pelo Norte e Sul com
Muniz de Fran. de S.ª, a Valiada J.º cem milr. - - - - - 928/000

N.º 8.
Havrá mais huma casa de Cuiçada coberta de
telha com parcos de pedra avaliada em dois centos
milr. - - - - - 600/000

N.º 9.
Havrá mais huma casa que servio J.º Engenho
coberta de telha com parcos de frente de pedra co-
mais de sapo apique anexo a mesma casa de viven-
do, avaliada J.º cento e cincoenta milr. - - - - - 150/000

N.º 10.
Havrá mais hum ranço de canoa coberto de telha
a Valiada J.º quarenta milr. - - - - - 40/000

N.º 11.
Havrá mais duzentas e cento e tres telhas avulsas
a Valiadas J.º dois milr. - - - - - 10/000

N.º 12.
Havrá mais doze Cadeiras a Valiadas a quinhentos milr.
que importab. - - - - - 6/000

N.º 13.
Havrá mais duas meças avaliadas a quatro milr.
que importao em - - - - - 8/000

N.º 14.
Havrá mais hum cahue avaliada J.º seis milr. - - - - - 6/000

N.º 15.
Havrá mais huma Caixa com feixadura avaliada
J.º dois milr. - - - - - 6/000

N.º 16.
Havrá mais hum dita Caixa nova com fei-
xadura avaliada J.º dois milr. - - - - - 6/000

N.º 17.
Havrá mais hum dita emmeio hume sem feixa-
dura a Valiada J.º tres milr. - - - - - 3/000

3.562/000

N.º 10.	Navra' mais hum dito lugado de canela finta	3:562#000
	avaliado p. dois milr. - - - - -	2#000
N.º 11.	Navra' mais hum almario em bom hugo avalia-	
	do p. quatro milr. - - - - -	4#000
N.º 12.	Navra' mais hum tiaz a Valiado p. ter mil r. -	3#000
N.º 21.	Navra' mais hum bandeja avaliada p. milr. -	1#000
N.º 22 (a).	Navra' mais hum fiandeiro avaliado p. dois milr. -	2#000
N.º 22 (B).	Navra' mais hum cate de armaz um bom hugo ava-	
	liado p. vinte milr. - - - - -	20#000
N.º 23.	Navra' mais hum dito cate em meio hugo ava-	
	liado p. dez milr. - - - - -	12#000
N.º 24.	Navra' mais hum dito cate hugado avaliada p.	
	quatro milr. - - - - -	4#000
N.º 25.	Navra' mais quinze taboas de garauva avaliadas	
	p. dez milr. - - - - -	10#000
N.º 26.	Navra' mais 1 hareios com seus pertences avalia-	
	do p. vinte e cinco milr. - - - - -	25#000
N.º 27.	Navra' mais Canoa hugado avaliada p. dez e cinco milr. -	16#000
N.º 28.	Navra' mais quinhentas e dez ditavas de prata,	
	a saber duzentas e oito em hum par de espigas, e	
	trezentas e oitavas ditavas em doze colthores pingu-	
	es de chã, e dez ditas grandes de copo, e dez gar-	
	fas, a Valiado a ditava a duzentos e quarenta mil	
	que importam a quantia de cento e vinte e dois mil	
	e quatrocentos r. - - - - -	122#400
N.º 29.	Navra' mais hum tacho grande de cobre avaliada	
	p. dez milr. - - - - -	10#000
N.º 30.	Navra' mais hum dito pequeno avaliada p.	
	hum milr. - - - - -	1#000
N.º 31.	Navra' mais hum Pardo Gnome foz de hid. e o a. avalia-	
	do p. novecentos milr. - - - - -	900#000
		4:694#400

N.º 32+.

Haverá mais hum dito Pardo por nome João de id.º de 4.694 H500
de trinta e oito annos a Valiado q.º hum conto de 1.000\$000

N.º 33.

Haverá mais huma Parda q.º nome Custodia de id.º de
hum anno avaliada q.º trinta e cinco milr.º - 300\$000

N.º 34+.

Haverá mais o herave de nome João de Sácor com
30 de id.º de cento e cinco annos a Valiado q.º em
to e vinte milr.º - 120\$000

N.º 35+.

Haverá mais o herave de nome Antonio de Sácor
Abina de id.º de cento annos avaliada q.º e cento
milr.º - 30\$000

N.º 36.

Haverá mais o herave de nome Abiquil de Sácor
Bengula de id.º de quarenta e cinco annos, avalia-
do q.º seis centos milr.º - 600\$000

N.º 37+.

Haverá mais a herave de nome Luiza Crista de
id.º de trinta e oito annos a Valiado q.º hum con-
to de 1.000\$000

N.º 38.

Haverá mais a herave de nome Felizarda Crista
de id.º de dezete annos com o filho e um aneido
avaliados ambos q.º hum conto e ees centos milr.º 1.600\$000

N.º 39.

Haverá mais huma Junta de Bois hum oco ran-
to Corauno a Valiado q.º quarenta e tres milr.º - 434\$000

N.º 40.

Haverá mais hum dito Boi de pelo oco avaliada q.º
vinte e cinco milr.º - 25\$000

N.º 41.

Haverá mais hum dito Boi Corauno. entado avalia-
do q.º vinte e cinco milr.º - 25\$000

N.º 42.

Haverá mais hum dito " " a Valiado q.º vinte
e cinco milr.º - 25\$000

N.º 43.

Haverá mais huma Vacacem hum termino ambos
Corauos a Valiado q.º trinta e dois milr.º - 32\$000

N.º 44.

Haverá mais huma dita de pelo pintado com
cua a Valiado q.º trinta e dois milr.º - 32\$000

9.546\$400

N.º 45.

Haverá mais hum Boi de pelo Caracum avaliada g. vinte 9.5464 400
milr. - - - - - 20000

N.º 46.

Haverá mais huma Vaca Caracum com humas Crã a Val
liada g. Vinte e cinco mil e seis centos - - - - - 250600

N.º 47.

Haverá mais huma Bosta de pelo Saino avaliada g.
vinte e cinco mil e - - - - - 250000

N.º 48

Reus havaliados na Varza grande Districto da Freg. de
S. Fran.º de Paula de Cantosvires os muros finados são
os seguintes.

N.º 48.

Haverá primariamente a Casa da vivenda coberta de
telha com paredes de pau apigue a sala a sala mada a
avaliada g. cem milr. - - - - - 100000

N.º 49

Haverá mais hum de Engenho de fazer farinha
coberta de telha com suas pertencas avaliada g. tre
zentos milr. - - - - - 300000

N.º 50.

Haverá mais humas equatras braças e este emcio
palmas de torras de frente, que fazem frente em
torras de Silvrio f.º Binhiolo, e com o mesmo pro
prietario, e fundos ate a travessa do Rio Vame
lho, confrontaõ pelo lado do sul com o mesmo pro
prietario, e pelo norte com torras de Vicente Dias,
avaliadas g. nove milr. a braça que importão
quinhentos e oitenta e dois mil setecentos e cinco cen
ta - - - - - 5820750

N.º 51.

Haverá mais vinte e cinco braças de torras de frente
que fazem frente entorras de Silvrio f.º Binhiolo
e fundos a huma Capora, e huma breca de Lakanjinas,
confrontaõ pelo lado do sul com torras de f.º dos
Santas, e pelo lado do norte com o mesmo pro prieta
rio, avaliadas a quatro milr. a braça, que importão
cem milr. - - - - - 100000

N.º 52.

Haverá mais humas equatras braças de torras de frente
que fazem frente entorras de Luis Benturo, e do mesmo
pro prietario, com fundos as vivendas do muro da Varza
pequena, confrontaõ pelo lado do sul com torras de 10.699 750

de J.º Frac.º da Conceição, e pelo lado do Norte com terras de Luis Ventura, a Bahia das amil e eis sentos abraça, que importão em sento vinte e tres mil 10.699#750 e duzentos, - - - - - 123#200

N.º 53.

Haverá mais duzentas e dez eito braças de terras de frente que fazem frente em terras dos lndeiros do fregado Adriano dos Santos, e fundos ate as Vertentes do morro do Rio Vermelho, confrontado pelo sul com terras de Anna de tal, e pelo Norte com terras de Manoel dos Santos, avaliadas a des mil e abeaça que importão em dois contos cento e oitenta mil. - - - - - 2.180#000

N.º 54.

Haverá mais sete taboas de aldris e garraua avaliadas p.º dois mil e duzentos e quarento. - - - - - 2#240

N.º 55.

Haverá mais hum Caipa pequena em meio hugo a Bahia de G.º mil. - - - - - 1#000

N.º 56.

Haverá mais hum carro em bom hugo a Bahia de G.º de oitenta mil. - - - - - 10#000

N.º 57.

Haverá mais hum dito mais hugado a Bahia de G.º de oitenta mil. - - - - - 12#000

N.º 58.

Haverá mais hum dito hugado a Bahia de G.º seis mil. - - - - - 6#000

N.º 59.

Haverá mais tres foices em bom hugo avaliadas a mil e eis sentos que importão em quatro mil e oitenta centos - - - - - 4#800

N.º 60.

Haverá mais humo dito em mau estado a Bahia de G.º oito sentos. - - - - - 8#00

N.º 61.

Haverá mais tres machados em bom hugo a Bahia de amil e eis sentos, que importão em quatro mil e oitenta centos - - - - - 4#800

N.º 62.

Haverá mais hum dito em mau estado a Bahia de G.º quinhentos. - - - - - 5#00

N.º 63.

Haverá mais hum enxada em bom hugo avaliada p.º oitenta centos. - - - - - 8#00
1305#890

- N.º 64.
Havrá mais usue ditas emmao atado a Valiadas 13:6511 890
G. mil r.º - - - - - 14000
- N.º 65.
Havrá mais hum meio alg. a Valiada G. mil r.º - - - - - 14000
- N.º 66.
Havrá mais huma capa de Inguinho de more cana
com duas portences esborta de tetho G. duzentos e cin-
coenta mil r.º - - - - - 250000
- N.º 67.
Havrá mais huma dita em dipta de fabrica de aça-
ardente e cacucar esborta de tetho, avaliada G. cento
e vinte mil r.º - - - - - 120000
- N.º 68.
Havrá mais duas Catolinas de cobre em bom humo
a Valiadas a Setenta mil r.º cada humas que importao
tao e cento e quarenta - - - - - 110000
- N.º 69.
Havrá mais hum a Lambique com capacidade
de cobre em bom humo a Valiada G. duzentos mil r.º 200000
- N.º 70.
Havrá mais Cinco peças em bom humo a Valia-
das a Oito mil r.º que importao e quarenta mil r.º 40000
- N.º 71.
Havrá mais hum a dita ligada G. quatro mil r.º 40000
- N.º 72.
Havrá mais des. deus em bom humo a Valiados ados
mil r.º cada hum que importao na quantia de - - - - - 200000
- N.º 73.
Havrá mais huma panela de ferro em bom humo a Valiados
G. mil e duzentos e Oitenta - - - - - 14280
- N.º 74.
Havrá mais hum a dita maior em bom humo a Valiada
G. mil e dois centos - - - - - 14600
- N.º 75.
Havrá mais hum ferro de latão de engommar ropa com duas
liguas de ferro, em bom humo a Valiada G. mil e seis centos - 14600
- N.º 76.
Havrá mais hum par de pedras de moer a Valiadas G.
mil r.º - - - - - 14000
- N.º 77.
Havrá mais huma palha de ferro usado avaliada G.
mil r.º - - - - - 14000

Parque de Matheus Distrito da Freg. de S. Antonio
22 de Maio de 1859

Os Avaliadores juramentados

Antonio Br. Pinto

Manoel Fran.^{co} de Paula

Termo de Avaliao de imoveis

Aos vinte e dois dias do mes de Maio de mil
e oitocentos e cincoenta e nove annos, neste Ci-
dade de Vitoria, no rumo do termo, compare-
ceo perante o Juiz de Direito hum barbaeiro de Ren-
tino frei Pinheiro, que elle fez dito que con-
tinha em seu poder e para tanto em li e os laos
dos Juramentados aquantia de cinco e oitocentos
56394000 quatro e oitocentos trinta e nove mil e seis. E os com-
mune e disse o Juiz de Direito que o comitao faz
este termo que assignou. Eu frei Manoel
de Souza Medeiros, Juiz de Direito e Off. de Leg.

Florentino de Pinheiro

adivida e de lavoura e de outros bens e
de outros bens e de outros bens e
de outros bens e de outros bens e
de outros bens e de outros bens e

Flaventino José Pinheiro

João Francisco Pereira de Sousa

Rafael Ribeiro de Paula

Flavio de Souza

João nomeado de uns e como lido de
voto, para os autos com visto e lida
por D. Afonso de Almeida Marcellino de Sousa
Doutor e Juiz de Contas para o termo de
São Paulo de São Paulo e Juiz de Contas
de São Paulo e Juiz de Contas de São Paulo

382. Concedo com a descrição
deve e avaliação dos bens afl.
Doutor 7, 10, 11 e 12 de este inventário;
Recebi 9. de partilha dos mesmos
Doutor bens acito, por bem dos res-
pectivos papéis, e que por de
liberação pelo meritíssimo Ju-
iz.

Flavio de Souza
Junho de 1859

O Curador

Marcellino Antonio de Sousa

Doutor

Assim dias de Junho de 1859

[illegible]

primo duna avaliaes: Acharis e Partidors
importar aguantia: duna mit rui, em
qui mandores e chis: Mauna mais umi 34000
pagamento entre leaisa qui pto pto 51000
duna avaliaes: Acharis e Partidors, im
portar aguantia: duna mit rui, em
qui mandores e chis: Mauna mais umi 24000
im pagamento hum almaris qui pto
primo duna avaliaes: Acharis e Partidors
rui importar aguantia aguantia mit
rui, em qui mandores e chis: Mauna 44000
mais umi im pagamento hum loto, qui
pto primo duna avaliaes: Acharis
Partidors importar aguantia duna mit
rui, em qui mandores e chis: Mauna 124000
mais umi im pagamento hum loto, qui
pto primo duna avaliaes: Acharis
Partidors importar aguantia aguantia
mit rui, em qui mandores e chis: Mauna 44000
ra mais umi im pagamento hum loto
tabos de garm, qui pto primo duna ava
liaes: Acharis e Partidors importam
aguantia duna mit rui, em qui man 104000
dore e chis: Mauna mais umi im pagamento
hum orris e con e umi portuier qui
pto primo duna avaliaes: Acharis
Partidors importam aguantia duna
mit rui, em qui mandores e chis: Ma 25400
ra mais umi im pagamento hum loto
oradi qui pto primo duna avaliaes
Acharis e Partidors importar aguantia
duna mit rui, em qui mandores e chis 164000
Mauna mais umi im pagamento hum loto

254000 Sai Harame qui puto puto d'ou d'ou
 liant. Acharas et Partidors importor aquanti
 tia de d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou
 104000 Sai Harame mais in in pagamento
 d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou
 104000 Sai Harame mais in in pagamento
 d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou
 200400 Sai Harame mais in in pagamento
 d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou
 84000 Sai Harame mais in in pagamento
 d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou
 44000 Sai Harame mais in in pagamento
 d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou
 44000 Sai Harame mais in in pagamento
 d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou
 600400 Sai Harame mais in in pagamento
 d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou d'ou

debeas que serve para l'engenhos e
for do the, a grande de frente de
outras de p'oi a que em antigas de
Vivendo que pelo preço de uma avaliação
de charras e batidores importou a
quantia de cento e cinquenta mil reis
com que mandou se pagar. Havera mais 150000
em seu pagamento, foi o caso de bono
de frente do the, que pelo preço de uma
avaliação: charras e batidores importou
a quantia de quarenta mil reis
com que mandou se pagar. Havera mais 40000
em seu pagamento, fuma de de frente
com a grande de que pelo preço de uma
avaliação: charras e batidores importou
a quantia de cento e vinte mil reis, e
mandou se pagar. Havera mais em seu
pagamento trinta e cinco braças de
de frente, que se for na estrada publica
de frente as Vertentes do morro confrontando
de pelo Norte com terras de Arco de Bom
de Castano, que se for com terras de Lucas
Francisco Pinheiro que pelo preço de uma
avaliação de cento e vinte mil reis, e
charras e batidores importou a quan-
tia de cinquenta e cinco mil reis, com
que mandou se pagar. Havera mais em
seu pagamento vinte e sete braças de
de frente, que se for na estrada publica, e
de frente as Vertentes do morro confrontando
de pelo Norte com terras de Francisco Pinheiro
que pelo Norte com terras de Manoel Antonio
Alves, que pelo preço de uma avaliação

- .. nova cento vinte reis em que manda
 vos colhi. Navra mais no seu paga
 mento hum lacho de lobra, que pelo pre
 co de uma avaliação: Ahorão e Bartido
 no importador agnante de cento mil
 104000 reis em que mandados colhi. Navra
 mais no seu pagamento de lobra, que
 pelo preco de uma avaliação: Ahorão e
 Bartido no importador agnante de
 quatro mil cento e vinte reis em que man
 44800 dadas colhi. Navra mais no seu paga
 mento hum lacha, que pelo preco de
 uma avaliação: Ahorão e Bartido no
 importador agnante de cento e vinte
 48000 reis em que mandados colhi. Navra mais
 no seu pagamento hum lacha, que pelo
 preco de uma avaliação: Ahorão e Bar
 tidos no importador agnante de cento e
 84000 reis em que mandados colhi. Navra
 mais no seu pagamento de lobra, que
 pelo preco de uma avaliação: Ah
 rão e Bartidos no importador agnan
 te de quatro mil reis em que man
 44000 dadas colhi. Navra mais no seu paga
 mento hum lacha, que pelo preco de uma
 avaliação: Ahorão e Bartidos no im
 portador agnante de vinte e cinco mil reis
 244000 em que mandados colhi. Navra mais
 no seu pagamento hum lacha, que pelo
 preco de uma avaliação: Ahorão e Bar
 tidos no importador agnante de trinta
 324000 de lobra mil reis em que mandados colhi
 Navra mais no seu pagamento hum
 lacha e de nome facha, e dade de hum
 lacha, que pelo preco de uma avaliação
 Ahorão e Bartidos no importador agnan
 1204000 te de cento e vinte mil reis em que

con que mandados solis. Navarra mais
 no me pagaminto tem tem mais. De
 nome Miguel naves Buzilla e de de
 quarenta cinco annos que pelo prezo
 de uma avalliao: Achoros e Bartidores
 impertar aquantio de seis centos mit
 reis con que mandados solis. Navarra de o poro
 mais me me pagaminto cincoenta seis
 e bracas de terras de fronte no lizem de
 Santo Antonio, facindos fronte no lizem de
 Francisco Jannario de Biscancont. fundon
 a Lute ao travessas confractando pelo
 sub com terras de Luis de Doha, pelo Norte
 com terras de hum Acorante que pelo prezo
 de uma avalliao de nove mit reis bra-
 cos: Achoros e Bartidores impertar
 aquantio de quatra centos noventa e
 comit reis con que mandados solis. 494
 Navarra mais ultima minto no me pa-
 gaminto humto e mis bracas de terras
 de fronte que for em terras de Maria de Ja-
 quina, fundon a Lute no travessas, con-
 fractando pelo sub com terras de Jaco
 Jari de Espinidoba, pelo Norte com terras
 de Luis de o poro pagaminto de o poro
 de Luis de o poro de o poro, que pelo prezo
 de uma avalliao de nove mit reis bra-
 cos: Achoros e Bartidores impertar
 aquantio de quinhentos noventa e
 quatra mit reis con que mandados
 solis. Camoros e Bartidores o poro que
 in parcellas de o poro, adjuicados
 no pagaminto de o poro de o poro

a quantos de dois centos setenta e cinco
reales mit trinta e seis oitavos
adjudicados pelo fôrmo seguinte = Ma-
iora mais em seu pagamento de
duzentos de si mesmo da quantia de
cinco centos quarenta e seis reales
mit oitos: Ahorres e Partidores que dille
tarea ao pagamento do dito herdeiro e
quantia de quinhentos e setenta e seis
5144708 centos oitavos em que mandamos colir
Maiores mais em seu pagamento de sesen-
ta e seis que pelo preço de sua venda
Ahorres e Partidores importam em a-
guantia de treze mil reis em que mais
34000. Aires colir. Maiores mais em seu paga-
mento de hum conto quatrocentos e sessenta e
seis: Ahorres e Partidores impor-
tam aguantia de seis mil reis em que
64000 mandamos colir. Maiores mais em seu
pagamento de sete contos e setenta e seis
que pelo preço de sua venda: Ahorres
e Partidores importam aguantia de dois
mil e duzentos e quarenta e seis reis em que
24240 mandamos colir. Maiores mais em seu
pagamento de hum conto quatrocentos e
sessenta e seis: Ahorres e Parti-
deres importam aguantia de dez e seis mil
164000 reis em que mandamos colir. Maiores
mais em seu pagamento de outros tantos
que pelo preço de sua venda: Aho-
res e Partidores importam aguantia
124000 de dois mil reis em que mandamos colir
Maiores mais em seu pagamento de outros

pagaminta outo. Lamo, qui puto p...
 co duna avatiana. Acharos ubi
 tidores impubar agnantis de mis
 mit vuz emger mandores colui. Ma 64000
 vna mais in pagaminta duna
 holdrica de linguas 2 duna, qui
 puto puto duna avatiana. Acharos
 ubi tidores impubar agnantis de mis
 to quaranta mit vuz emger munda
 vuz colui. Ma vna mais in pagaminta 140000
 to humo pipa, qui puto puto duna avatiana
 lians. Acharos ubi tidores impubar
 agnantis de cito mit vuz emger munda
 dore colui. Ma vna mais in pagaminta 84000
 munda dore borris, qui puto puto duna
 avatiana. Acharos ubi tidores impubar
 tarum agnantis de quato mit vuz
 emger mandores colui. Ma vna mais 44000
 in pagaminta humo duna duna
 qui puto puto duna avatiana. Acharos
 ubi tidores impubar agnantis de humo mit vuz
 vuz munda vuz emger mandores colui 14600
 Ma vna mais in pagaminta humo
 par duna duna de munda, qui puto puto
 duna avatiana. Acharos ubi tidores
 impubar agnantis de humo mit vuz
 emger mandores colui. Ma vna mais 14000
 in pagaminta humo duna duna
 fura, qui puto puto duna avatiana
 Acharos ubi tidores impubar agnantis
 tia duna mit vuz emger mandores 14000
 colui. Ma vna mais in pagaminta
 mit duna para duna, circa duna para

circoditas para topas, in gorf, em
ento mircantes huna oitab. Dignitas
gim poto prus dand ardiaus: Achares
Partidors impubar in aquantia
Diturbis mis mit durntor, quas nba
354240 mis, cum gurm mandares coler. Navra
mais in in pagamnto, hunc jmba de
kair gim poto prus dand ardiaus: A
chares a Partidors impubar aquantia
434000 gurmnta tur mit mis, cum gurm man
dare coler. Navra mais in in pagam-
to, hunc Vare puitad durn kair, gim
poto prus dand ardiaus: Achares a
Partidors impubar aquantia durn
324000 kair mit mis, cum gurm mandares ca
lur Navra mais in in pagamnto, hunc
ber digne horam, gim poto prus durn
ardiaus: Achares a Partidors impubar
204000 aquantia durn mit mis, cum gurm man
dare coler. Navra mais in in paga-
mnto, hunc Vare digne horam, cum
hunc kair, gim poto prus dand ardia-
us aquantia durn mit mis, cum gurm
254000 mis, cum gurm mandares coler. Navra
mais in in pagamnto, hunc kair de
pello kair, gim poto prus dand ardia-
us: Achares a Partidors impubar
quantia durn mit mis, cum gurm
254000 mandares coler. Navra mais in in pa-
gamnto, hunc Navra a pardo kair
durn durn durn, gim poto prus
dand ardiaus: Achares a Partidors
impubar aquantia durn mit mis

[illegible]

- primo dno ardiaus: Acharos abati
 domus in pector aquantia d. huius die
 354240 mit d. huius die quomodo d. huius die congerman
 d. huius die d. huius die d. huius die d. huius die
 huius die d. huius die d. huius die d. huius die
 ardiaus: Acharos abati domus in pector
 aquantia d. huius die d. huius die d. huius die
 4000 mandorae d. huius die d. huius die d. huius die
 pagamto huius die d. huius die d. huius die
 d. huius die d. huius die d. huius die d. huius die
 in pector aquantia d. huius die d. huius die
 34000 congerman mandorae d. huius die d. huius die
 pagamto huius die d. huius die d. huius die
 d. huius die d. huius die d. huius die d. huius die
 d. huius die d. huius die d. huius die d. huius die
 4000 mit d. huius die congerman mandorae d. huius die
 d. huius die d. huius die d. huius die d. huius die
 d. huius die d. huius die d. huius die d. huius die
 d. huius die d. huius die d. huius die d. huius die
 24000 d. huius die mit d. huius die congerman
 mandorae d. huius die d. huius die d. huius die
 d. huius die d. huius die d. huius die d. huius die
 d. huius die d. huius die d. huius die d. huius die
 d. huius die d. huius die d. huius die d. huius die
 4000 d. huius die mit d. huius die congerman
 mandorae d. huius die d. huius die d. huius die
 d. huius die d. huius die d. huius die d. huius die
 d. huius die d. huius die d. huius die d. huius die
 d. huius die d. huius die d. huius die d. huius die
 4000 d. huius die mit d. huius die congerman
 mandorae d. huius die d. huius die d. huius die
 d. huius die d. huius die d. huius die d. huius die
 d. huius die d. huius die d. huius die d. huius die
 d. huius die d. huius die d. huius die d. huius die
 84000 aquantia d. huius die mit d. huius die congerman

Othoréo el parte d'oros que d'illo t'arvan
 la pagam'ento a quantos d'arito en los re-
 k'ed'os d'or mit sus cu'los adu'ntas e'is
 con'ger mandar'os r'ol'os. Navarra 8024696
 mais en su pagam'ento me d'interio d'...
 op'ic'os d' l'ord'os f'or' Gl'os'os l'os l'os
 re' por l'os l'os d'os mais no'os p'roge-
 m'ente. Othoréo el parte d'oros d'or r'or a-
 n'la pagam'ento a quantos d'arito mit
 sus cu'los mit sus cu'los d'or mit sus cu'los
 mandar'os r'ol'os. Navarra mais en su pa- 964662
 gam'ento sus l'os d'oros que p'ro p'ro d'
 sus ar'ol'os. Othoréo el parte d'oros in
 p'ro r'or a quantos d'or mit sus cu'los
 que mandar'os r'ol'os. Navarra mais en 34000
 su pagam'ento l'os l'os que p'ro
 p'ro d'os ar'ol'os. Othoréo el parte
 d'or imp'or'os a quantos d'or mit
 sus cu'los mandar'os r'ol'os. Navarra 64000
 mais en su pagam'ento l'os l'os d'
 ar'ol'os in l'os d'os que p'ro p'ro d'
 sus ar'ol'os. Othoréo el parte d'oros
 imp'or'os a quantos d'or mit sus
 con'ger mandar'os r'ol'os. Navarra mais 204000
 en su pagam'ento l'os l'os que p'ro
 p'ro d'os ar'ol'os. Othoréo el parte
 d'or imp'or'os a quantos d'or mit sus
 con'ger mandar'os r'ol'os. Navarra mais 14000
 en su pagam'ento l'os l'os mandar'os
 que p'ro p'ro d'os ar'ol'os. O-
 thoréo el parte d'or imp'or'os a quan-
 tos d'or d'os mit sus cu'los sus con-
 ger mandar'os r'ol'os. Navarra mais en 64000

mais sur le paiement de l'un M. de
 qui peut être de l'un et de l'autre. C'est
 de l'autre de l'un et de l'autre. C'est
 4500 de l'un et de l'autre. C'est
 11800 de l'un et de l'autre. C'est
 20000 de l'un et de l'autre. C'est
 8000 de l'un et de l'autre. C'est
 14000 de l'un et de l'autre. C'est
 14280 de l'un et de l'autre. C'est
 14600 de l'un et de l'autre. C'est
 20000000 de l'un et de l'autre. C'est

[illegible]

Duck

[illegible]

Cartaficio que aparece antes antes cartaficio
departido de la de San Francisco. Documento N.º 1.
Aguila del 1859.

Jefferson 22nd Sept 2

f 29 Centífica que alos Antos pagos Villafra
M - 14760 d. vinte nove folhas inclues duas em branco
Pro. 104500
124260 ca. proporcional de quintas hereditarias
do mil quinhentos reis. Datas de 1724
gato de 1859

Jefferson. G. P. 17

4013

$$\begin{array}{r} 1.44. \text{ fine} \\ 1.05. \text{ per} \\ \hline 12.24. \end{array}$$

Pa. Dose mit Susinto
J. Guarinta R. White 30
A. Agosto de 1859
Fidias Cernos

De la Cruz

Elogo no mesmo dia em ramo no Pello
Supra Declarado, fazeo estes Autores bencher

*quod cum perperam et invidiam
meum duxerit ad hunc finem de qua
confero facio ut bene sit fieri. Namque
Venerabilis Pater dicitur.*

Certifico que intimou a Intendencia de
 as herdeiras, Francisco Pereira, Francisco
 Goncalves da Silva, Florantina Jari Pi
 alviro, Jari Antonio Costa, por si e como
 promotor de D. D. Rita Maria de Cam
 eira, e a herdeira de Jari Alvaro, Maria
 Jari Antonio Costa, herdeira de herdeira
 Avunha, e de monticaptos de Jari adores
 por interdição, em 30 de Jari de
 1853

John Henry P. P. P.

[illegible]

Henry 3/4

Juramento do Fidei
 e da guarda. Dias do m. e a.
 e oitavo de mil oit. e cento
 e cincoenta e nove annos nesta
 Cidade de D. Pedro Capitan

Certifico em nome intimo dos
Orphãos a baixo assignado
que passei Escis e Detas no fim
do Setembro retro. Dattura 6 de
Dezembro de 1859 ~

Vidal Pedro offiaes

Certifico em nome intimo dos
Orphãos a baixo assignado
que notifiquei em carta a
Therese Jose Pontive, para
apresentar os escrivães Ignacio
e Luiz no dia 15 de corrente
to dia Designado para apor-
ta, do que foi entregue. Des-
turo 7 de Dezembro de 1859

Vidal Pedro offiaes

Certifico em nome intimo dos
Orphãos a baixo assignado que
nao houve Occidentes a os nomes
Ignacio e Luiz. Dattura 15 de
Dezembro de 1859

Vidal Pedro offiaes

Certifico que passei Escis e Detas
Dattura 8 de Junho 1860 -

Ome
Vidal

5521009

Alto

Alto

Alto de invenção. f. 11 — — — 24000

Tr. f. 2, 20, e 3, f. 30. — — — 14700

bit. e Tr. f. 40. — — — 14500

bit. e Tr. f. 60 e 60. — — — 24000

Tr. de f. 60. — — — 4000

Tr. de f. 60. — — — 1900

Nat. e Tr. de f. 70. — — — 44000

Tr. de f. 70 e f. 80. — — — 14000

Tr. de f. 70 e f. 80. — — — 14000

Nat. f. 130. — — — 14000

Tr. f. 130. — — — 14500

Nat. f. 130. — — — 14200

Nat. de f. 130. — — — 14000

Suma da parte f. 130. — — — 84110

bit. f. 28. — — — 14000

bit. f. 28. — — — 54700 404410

Alto de invenção. f. 11 — — — 24000

bit. e Tr. de f. 290. — — — 34000

bit. e Tr. de f. 300. — — — 14800 44800

Tr. de f. 300. — — — 14000

Tr. de f. 300. — — — 14000

Tr. de f. 300. — — — 14000

Tr. de f. 300. — — — 14000

Tr. de f. 300. — — — 14000

Tr. de f. 300. — — — 14000

Tr. de f. 300. — — — 14000

Tr. de f. 300. — — — 14000

Tr. de f. 300. — — — 14000

Tr. de f. 300. — — — 14000

Tr. de f. 300. — — — 14000

Tr. de f. 300. — — — 14000

Tr. de f. 300. — — — 14000

Tr. de f. 300. — — — 14000

Tr. de f. 300. — — — 14000

Tr. de f. 300. — — — 14000

Tr. de f. 300. — — — 14000

Tr. de f. 300. — — — 14000

Tr. de f. 300. — — — 14000

Tr. de f. 300. — — — 14000

Tr. de f. 300. — — — 14000

2064822

Ville

Transporte

2064822

Paga cada do herdeiro

294546

2064822

Silva

Tomo de mecimento

estes vinte e sete dias de meyo
 de junho de mil e oitocentos e setenta e seis
 do Pais desta Cidade do Rio
 de Janeiro em o meu cartao emprom-
 eido fori Silvano Pinheiro, e o
 e o do Fluminense fori Pinheiro
 e o do Rio de Janeiro fori Pedro e
 Orelando que se achava ja
 intempe de sua legistima
 terra e maternidade e que tor-
 buhavia recebido desta
 da Thesauraria de Fazenda o
 Pinheiro em mecimento numero
 cento e oitenta e ha que addi-
 ante de oitocentos e oitenta e setenta
 e for de recebido, me fidi la-
 nam este termo em que asse-
 nam. Eu Vidal Pedro Moraes
 e o do de Orelando e o do

José Silvano Pinheiro
 Florentino José Pinheiro

N. 65.



Ch. B. 67

THEZOURARIA DE FASENDA DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

fls. 89 do Livro Caixa do Exercício de 1859--1860 fica debitado o Thesoureiro *Laurentino Eloy*
de *Medeiros* no valor de *um conto setecentos e cinco-*

enta trez mil trezentos e trinta oitoeis

entregue por *Laurentino Joze Pinheiro, filho do finado dito impor-*

tancia pertencente ao muntecapto Mezeiros Joze Pinheiro

filho do finado Silvano Joze Pinheiro; a saber:

Em notas: 7534000

" Cobrança 4338

1.7534338

E para constar se deu este assignado, pelo mesmo Thesoureiro, e por mim Escripturario que sirvo de Escrivão,

Cidade do Desterro, em *27* de *Outubro* de 1859--

O Praticante
Luiz Carlos de Sald. a. Sza

Laurentino Eloy do M. B.

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The script is cursive and spans most of the page area.]

N. 180



THESOURARIA DE FASENDA DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

fls. 24 do Livro Caixa do Exercício de 1859--1860 fica debitado o Thesoureiro *Laurentino E. Loy de Medeiros*. no valor de *setecentos e sessenta e sete mil oitocentos e quatro reis*

entregue pelo Juiz de Cyphãos d'esta Capital formão de *Rosentino José Pinheiro*, tutor do menor capto *Rosentino José Pinheiro*, importancia pertencente ao mesmo tutelado; a saber:

Em notas 46440.00
Cobu 180.4
464480.4

E para constar se deu este assignado pelo mesmo Thesoureiro, e por mim Escripturario que sirvo de Escrivão, Cidade do Desterro, em 5 de Março de 1860

O Praticante
João Carlos da Silva

Laurentino Eloy de Medeiros

1847

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is written in cursive and spans most of the page.]

N. 186



THESOURARIA DE FASENDA DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

fls. 27 do Livro Caixa do Exercicio de 1859--1860 fica debitado o Thesoureiro *Laurentino*

Eloy de Medeiros .. no valor de *um conto cento noventa*
oitto mil quatro centos e oitenta dois reis
entregue p. *João de Cephães* for mais de *Laurentino José Pinheiro*
Seabra dos *do herdeiro ausente José Silvano Pinheiro*
ro, importancia pertencente ao dito herdeiro ausente;
a saber:

[Signature]

Em notas R. 1984000.
" Cobr. 482
1.1984482

E para constar se deu este assignado pelo mesmo Thesoureiro, e por mim Escripturario que sirvo de Escrivão,
Cidade do Desterro, em 5 de *Maio* de 1860

Pratic.
Luiz Carlos de Salo.

Laurentino Eloy de Medeiros

Esta é a ¹a. edição recobrada a 24.
De Junho De 1862, como consta do
Recibo no depósito existente na
Biblioteca, do ^{Estado do} Rio de Janeiro
Diogo

*Partilha do Inventario dos Falle-
cidos Silvano José Pacheco e sua mulher
Suzanna Francisca de Jesus da Gra Inacosta
mãe de Florentino José Pacheco*

<i>Prata</i>	<i>122\$400</i>
<i>Moeda</i>	<i>5439\$000</i>
<i>Merceis</i>	<i>616\$420</i>
<i>Semoventes</i>	<i>5822\$600</i>
<i>De Trair</i>	<i>7272\$950</i>
<i>Monte nio</i>	<i>18.273\$370</i>
<i>Legitima cada hum dos 7 heres</i>	<i>2.753\$338</i>

<i>Pagam^{to} a heres</i>	
<i>Caetana</i>	
<i>35 braças de terras de frente a estrada n.º 1</i>	<i>280\$000</i>
<i>27 1/2 braças de terras de frente na rua da casa n.º 5</i>	<i>137\$500</i>
<i>Tha casa de vivenda, n.º 8</i>	<i>600\$000</i>
<i>Tha casa q serve p. cozinha, n.º 9</i>	<i>150\$000</i>
<i>Tha rancho de canoa, n.º 10</i>	<i>40\$000</i>
<i>266 telhas avulsas n.º 11</i>	<i>10\$000</i>
<i>Tha das muros, n.º 13</i>	<i>4\$000</i>
<i>Tha caixa em muros, n.º 17</i>	<i>3\$000</i>
<i>Tha caixa, n.º 18</i>	<i>2\$000</i>
<i>Tha almanac, n.º 19</i>	<i>4\$000</i>
<i>Tha catre, n.º 23</i>	<i>12\$000</i>
<i>Tha dito, n.º 24</i>	<i>4\$000</i>
<i>15 taboas de garupa, n.º 25</i>	<i>10\$000</i>
<i>Os deizes com seu pertencentes, n.º 26</i>	<i>25\$000</i>
<i>1 Garupa, n.º 27</i>	<i>16\$000</i>
<i>1 Boi caranus, n.º 41</i>	<i>25\$000</i>
<i>33 braças de terras de fr. conf. p. sul com alama de tal p. n.º 1 com as l. as l. n.º 33</i>	<i>330\$000</i>
<i>1 Casa de fabricas a guisa, n.º 67</i>	<i>12\$000</i>
<i>1 Alambique, n.º 69</i>	<i>20\$000</i>
<i>1 Sopa, n.º 70</i>	<i>8\$000</i>
<i>1 Dito, n.º 71</i>	<i>4\$000</i>
<i>2 Barris, n.º 72</i>	<i>4\$000</i>
<i>Em total em mais do inventariante</i>	<i>764\$838</i>
<i>Legitima</i>	<i>2.753\$338</i>

Pagamento a herdeiros

55 braças de terras de fronteira com terras de Fran. Jannario de Brito n.º 1	435000
66 braças de terras, compr. p.º Jul. com as terras de J.º J.º e Espiridola ap.º com as terras a herde. Rita n.º 6	594000
Terre das mueras, n.º 13	4000
Terre Carpa, n.º 15	6000
Terre para de esp.º com 20 octavas de prata, n.º 20	499920
Terre. tacho de cobre, n.º 29	70000
Alherava de nome J.º, n.º 34	120000
Odito de nome Miguel, n.º 36	600000
Terre Bor, n.º 48	250000
Terre vaca, n.º 43	320000
3 Forcas, n.º 59	40000
1 Lito, n.º 60	48000
1 P.º, n.º 70	80000
2 Barras, n.º 72	40000
Com de existente em mãos de J.º de T.º	2999818
<u>Digitanea</u>	<u>27534338</u>

Pagamento a herdeiros J.º J.º e J.º J.º

Alherava de nome J.º, n.º 37	1000000
405 braças de terras de fronteira compr. p.º Jul. com as terras a herde. Castana ap.º com terras de Manuel das Santos, n.º 53	1850000
<u>Digitanea</u>	<u>2850000</u>
<u>Digitanea</u>	<u>27534338</u>
<u>Pagamento a herde. Rita</u>	<u>964662</u>

Pagamento a herdeiros J.º J.º e J.º J.º

Terre triangular de terras, n.º 7	1000000
6 Caducas, n.º 12	30000
1 Bahú, n.º 14	60000
Terre para de nome Custodia, n.º 33	300000
	409000

Transporte	409,000
1 Junta de Boi, n.º 39	43,000
1 Vaca, n.º 44	32,000
1 Boi carauu, n.º 45	20,000
1 Vaca com uma cria, n.º 46	25,000
1 Boto, n.º 47	25,000
1 Anara de vivenda, n.º 48	100,000
1 Engenho de farinha, n.º 49	300,000
60 braças de terras e 7 1/2 palmos de terras de frente, n.º 50	382,750
25 braças de terras de frente, n.º 51	100,000
77 braças de terras de frente, n.º 52	123,200
7 taboas de cedro, n.º 54	2,240
1 Carro, n.º 56	16,000
1 Dito, n.º 57	12,000
1 Dito, n.º 58	6,000
1 Cara de Engenho de moer cana, n.º 66	25,000
2 Caldeiras, n.º 68	140,000
1 Pepino, n.º 70	8,000
2 Barris, n.º 72	4,000
6 Colthurs pequenos p.º chá, 5 ditos p.º sapo e 8 garfos com 151 oitavas de pirata, n.º 28	36,240
1 Ferro de engommar, n.º 75	1,600
1 par de pedras de moer, n.º 76	2,000
1 Chuleira de ferro, n.º 77	1,000
Em di. existente em mais do Inventar	51,728
Legitima	3,753,338

Pto. a herdeira	
Francisca =	
16 1/2 braças de terras de fr. com p.º de Lulcon	
terras de hum. avinda p.º de Lulcon	
land. a herdeira Pto. n.º 7	148,500
24 braças de terras de frente, n.º 4	18,000
1 thear, n.º 20	3,000
1 barileira, n.º 21	1,000
1 Gandeiro, n.º 22(a)	2,000
6 Colthurs pequenos p.º chá, 5 ditos p.º sapo e 8 garfos com 151 oitavas de pirata, n.º 28	36,240
1 Pacho pequeno, n.º 30	1,000
	380,740

Transporte . . . 380740

A. Evarista de nome Felizardo, n.º 38 . . . 25000

Thome bar, n.º 40 . . . 25000

2 Eusado, n.º 64 . . . 1000

1 Meus alquide, n.º 65 . . . 4000

1 Pyra, n.º 70 . . . 8000

2 Barros, n.º 72 . . . 4000

Em d.º existente em mãos de Inventaria . . . 753338

— Legitimaria . . . 2753338

Delegação a herdeiros
Rita

50 braças de terras de fronteira, compr. de 10

de 100, compr. as lanch. a herdeiros. João

ep. n.º 10, compr. terras de José Kicirato

Mello, n.º 3 . . . 450000

37 braças de terras de fronteira, compr. de 10

de 100, compr. as lanch. a herdeiros. Manoel

dir. ep. n.º 10, compr. terras de Clara

dir. Bernardo Castano, n.º 6 . . . 3333000

6 Cadáver, n.º 12 . . . 3000

1. Cadáver, n.º 16 . . . 60000

1. Cadáver, n.º 22 (B) . . . 20000

1. Cadáver, grande de nome José, n.º 31 . . . 900000

1. Cadáver de nome Antonio, n.º 35 . . . 20000

1. Cadáver, n.º 55 . . . 10000

1. Machado, n.º 61 . . . 40800

1. Dito, n.º 62 . . . 5000

1. Euchar, n.º 63 . . . 8000

1. Pyra, n.º 70 . . . 8000

2. Barros, n.º 72 . . . 4000

1. Parilla de ferro, n.º 73 . . . 10280

1. Rita n.º 74 . . . 10000

Em d.º de repuração da herdeiros José . . . 960002

Em d.º de repuração da herdeiros José . . . 960002

Em d.º de repuração da herdeiros José . . . 960002

Em d.º de repuração da herdeiros José . . . 960002

Em d.º de repuração da herdeiros José . . . 960002

Em d.º de repuração da herdeiros José . . . 960002

Em d.º de repuração da herdeiros José . . . 960002

Em d.º de repuração da herdeiros José . . . 960002

Em d.º de repuração da herdeiros José . . . 960002

Em d.º de repuração da herdeiros José . . . 960002

Em d.º de repuração da herdeiros José . . . 960002

Em d.º de repuração da herdeiros José . . . 960002

Pagamos ao herdeiro
Leferino. Quacirado

1 Gerado pardo de nome Ignacia,
n.º 32 = 1.000.000

Um dr. do existente em mãos do Sr.
venturiano = 1.753.4338

Ligiteria = 2.753.4338

Lance - v. Deutero

30 de Junho de 1859.

Ant. Leopoldo

A Partida

João Tarasio de Almeida

A Partida

João Tarasio de Almeida

*Received of the Treasurer of the
Board of Directors of the
City of New York
the sum of \$1000.00
for the purchase of
land for the City of New York
at the rate of \$1000.00
per acre*

*Witness my hand and seal
this 1st day of January
1838*

*John W. Adams
Mayor*

La casa no se ve

de la casa. Describiendo

el plano y figura de ella. Grande

en el 12.

1000

Una de las ventanas de la casa se ve de ella.

en el 13.

en el 14.

El color de

2700

La casa se ve de ella.

en el 15.

La casa se ve de ella.

en el 16.

La casa se ve de ella.

en el 17.

La casa se ve de ella.

La casa se ve de ella.

La casa se ve de ella.

La casa se ve de ella.

La casa se ve de ella.

La casa se ve de ella.

La casa se ve de ella.

La casa se ve de ella.

La casa se ve de ella.

La casa se ve de ella.

La casa se ve de ella.

La casa se ve de ella.

La casa se ve de ella.

La casa se ve de ella.

La casa se ve de ella.

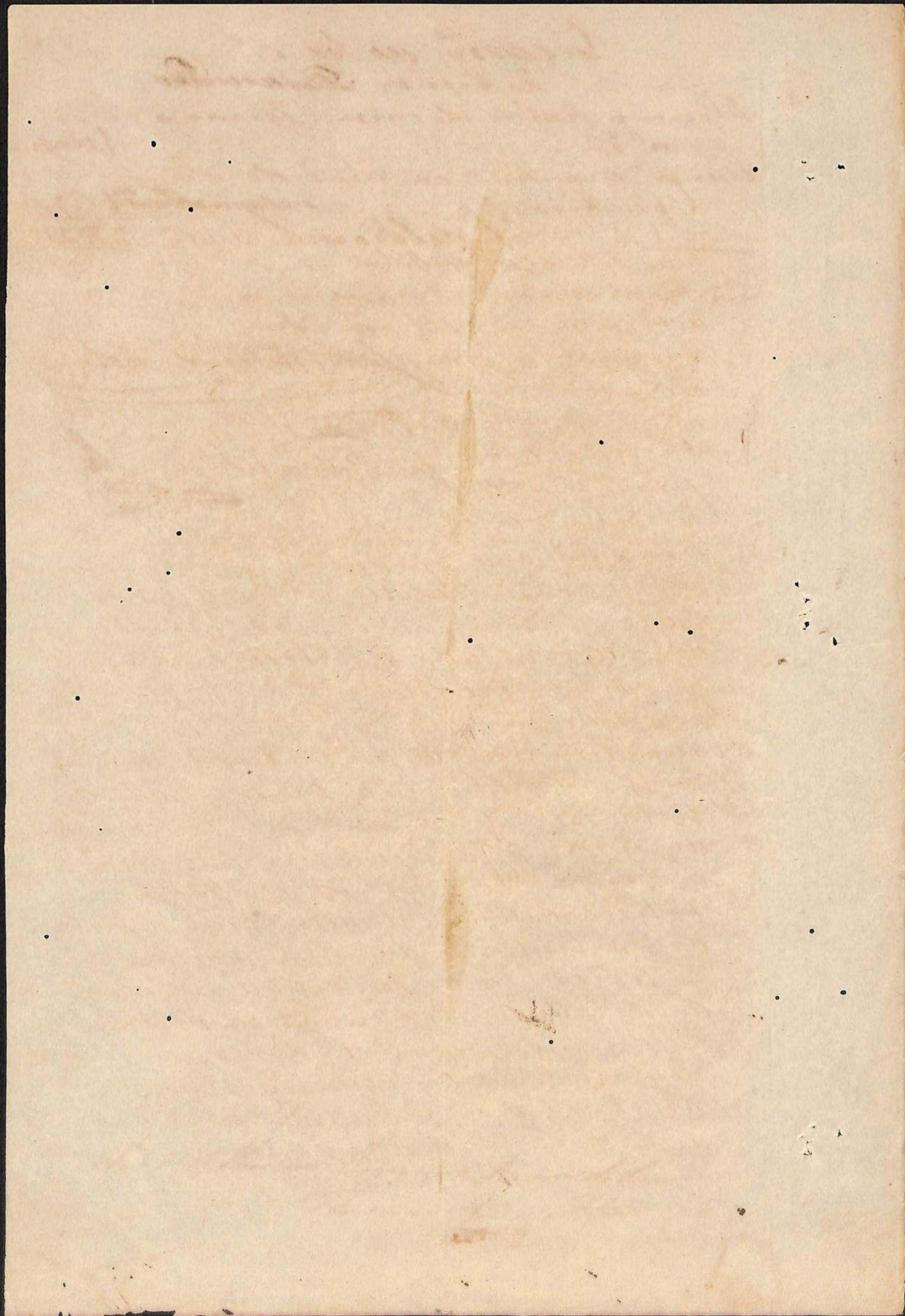
La casa se ve de ella.

La casa se ve de ella.

La casa se ve de ella.

La casa se ve de ella.

La casa se ve de ella.



Memo. Senr. Juiz Municipal e Orfãos.

Diz Florentino José Pinheiro morador na Vargem Grande Freguesia de Canasvieiras, que estando-se a proceder a inventario e partilha por este Juiz dos bens que ficarão por fallecimento de seu Pai Silvano Pinheiro, e Sra. Maria Severina Rosa de Jesus, que erão moradores na Vargem pequena Freguesia de Santo Antonio, requer á V. Sa. M. mande adjudicar para pagamento de sua legitima os bens seguintes = a Casa de Vivenda coberta de teta com paredes de pa' apique e a sala. a soathada avaliada em 100\$000, = a Casa de Engenho de fazer farinha com seus pertences coberta de teta avaliada em 300\$000, = Setenta e quatro braças e sete e meio palmo de terra de frente que a fazem em terras de Silvano José Pinheiro e do mesmo extinto Casal com fundos até o travessão dos moradores do Rio Vermelho confrontando pelo Sul com terras das mesmas Fallecidas, e pelo Norte com terras de Vicente Dias, avaliadas a 9\$000 a braça = 77 braças de ditos que fazem frente em terras de Luiz Ventura e dos mesmos finados com fundos até as vertentes do morro, confrontando pelo lado do Norte com terras do mesmo Luiz Ventura, e pelo lado do Sul com terras de José Francisco da Conceição avaliadas a 11\$000 a braça = a Parda Postodia de um anno de idade avaliada em 300\$000 = um triangulo de terras que faz frente a estrada Nacional com fundos ao Rio de Ratores confrontando pelo Norte e Sul com terras de

Clencterio Francisco de Souza, avaliado em
 100000 = Uma junta de Bois, um Osco e
 outro Caraiuvó avaliada em quarenta
 e tres mil seis = Uma Bêta Uirina avalia-
 da em 25000, = Seis Cothures pequenas
 Cha', cinco ditas de Sôpa, e seis Garfos de
 prata ficando tudo Cento e cinquenta e
 uma citara avaliadas a 240 reis a citara.
 Seis Cadeiras avaliadas a 500 reis cada
 uma, = Uma vacca pintada com Cria
 avaliada em 32000, = Um Bui Caraiuvó
 avaliado em 20000, = uma vacca Caraiu-
 na com Cria avaliada em 25000, = Tres
 Carros avaliados em 34000, = Um Bahú
 avaliado em 6000, = e um Ferro de engo-
 mar avaliado em 1600 reis. portanto

Responde o herdeiro

e puto digo appen.

se aos autos. Deutur

7 de Junho de 1859.

Alu. Scapra

Responde igualmente

o Curador Real.

Era cat. supro.

Alu. Scapra

Da Vsa seja servido.

Mandar q'na partilha

se attenda ao presente pe-

dido apensando-se esta

ao respectivo inventario

anque

E. R. M. C.

Florentino José Pinheiro
 Anago do Herdeiro Francisco Pinheiro de Souza

Cláudio José de Almeida

José Antonio Coelho
 Anago de Francisco, Josa de S. J.
 e J. de S. J.

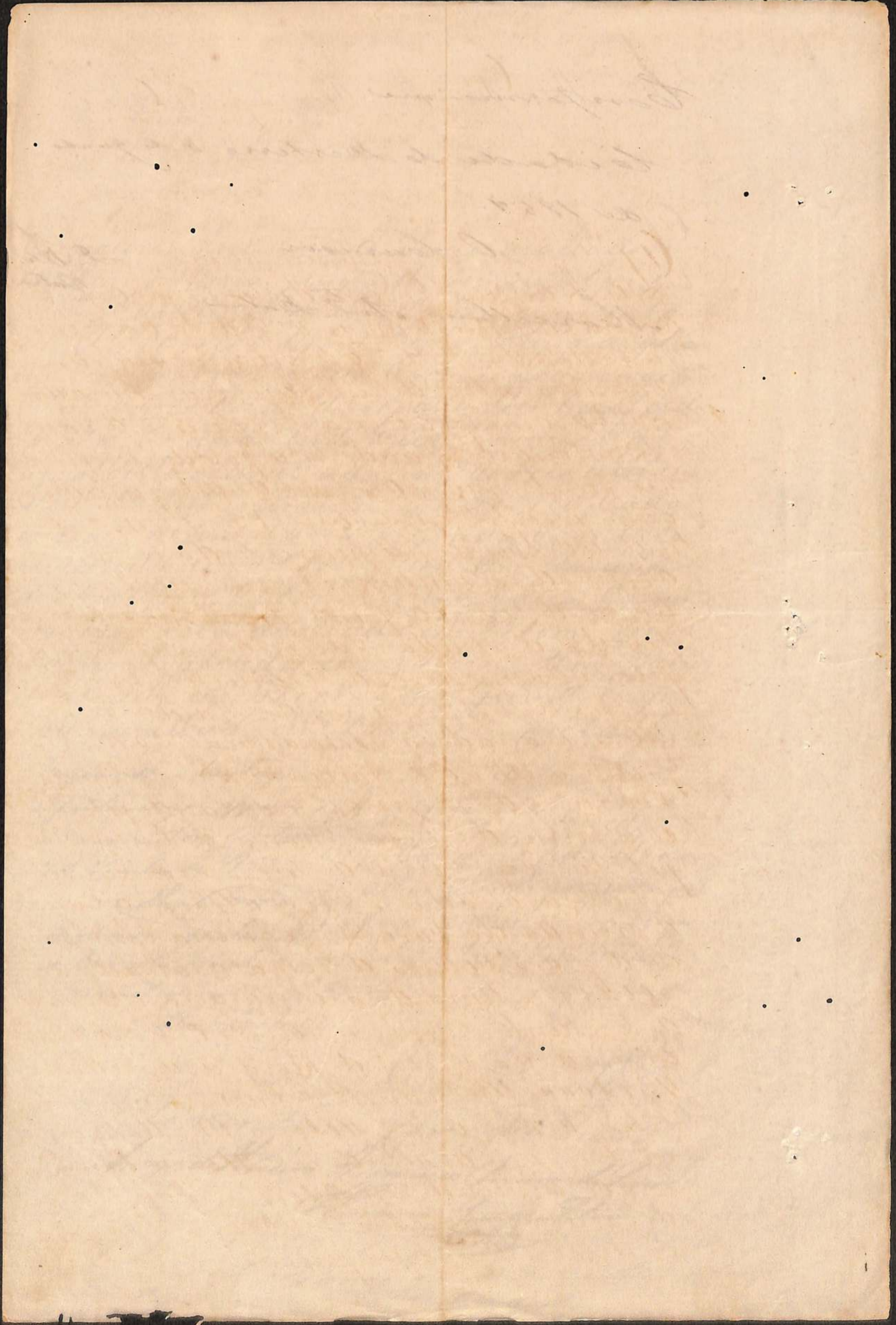
Confermo-me.

Cidade de Lesterra & de Junho.
de 1854.

O Curador

Marcellino Ant^o Dutra

D. Br.
Dutra



Amo 1.º Do 1.º Juiz Municipal e Offiçs.

Dir Francisco Pereira de Sousa por cabeça de sua muther Coetana Maria da Conceição, filha dos falecidos Silvano Pinheiro e Severina Rosa de Jesus, que irão moradores na Vargem pequena Freguesia de Santo Antonio, que estando-se a proceder inventario por este juiz dos bens dos ditos finados requer o supplicante que V. Sa. lhe mande adjudicar ao pagamento da legitima de sua dita muther os bens seguintes - 2 1/4 braças de terras de frente na rissacada e fundos a estrada Nacional, confrontando pelo Sul com terras de Francisco Pereira, e pelo Norte com terras de Manoel Antonio Alves, avaliadas a 50000 abraça = 35 ditas com frente a estrada Nacional e fundos as vertentes do morro, confrontando pelo Norte com terras de Arcenº Bernardo Coetano, e pelo Sul com terras de Lucas Francisco Pinheiro, avaliadas a 8000 abraça = a Caza de vivenda da Vargem pequena com paredes de pedra coberta de telha avaliada em 600000 = Uma dita immediata que servio de Engenho tambem coberta de telha com aparado de frente de pedra avaliada em 150000 = Um rancho de Canoa coberto de telha avaliado em 40000 = Um Armario em bom uzo avaliado por 10000 = Um Cativado avaliado em 12000 = Quinze taboas de farura avaliadas em 10000 = Um par de Arceiros com seus piteiros avaliado

em 25000 = Um Cabre uzo avaliado
em 40000 = 266 tithas avaliadas em dês
mil reis = Uma Caixa de Canella preta
avaliada em 2000 = Uma meza em
bom uzo avaliada em 40000 = Um Boi
Carilho Estrello avaliado em 25000 =
33 braças de terras que fazem frente
em terras dos herdeiros do finado Anto-
nio dos Santos, e fundos até as verten-
tes do morro do Rio Vermelho, Confron-
tando pelo Norte com terras de Mano-
el dos Santos e pelo Sul com quasi
directo fôr citada na Vargem grande ava-
liadas a dês mil reis abaca = Uma Pipa
avaliada em 8000 = Uma Canoa ava-
liada em 16000 = e uma Canoa ser-
veja dura avaliada em 3000 = e o mais
do que lhe tocar ser inteirado no q' poder ser
portanto.

Requerendo os her-
deiros e Curador da Vozza servido mandar
Isabel. Destinos que na partilha se attenda
7 de Junho de ao presente pedido apensan-
do-se esta ao respectivo in-
1859. ~~Alto~~ Inventario no que

E. R. McE

Arrogo do Supp
Leonardo Jorge de Campos.

Othendro Alvarentino com Pinheiro
e Medeiros Jose Antonio Couto
Ago de Francisco Poncalbes de S. J.
Mariano e S. J. da S.
DP

Conformo-me.
Cidade de Curitiba 8 de Junho
de 1859.

O Curador
Marcellino Antonio Dutra

D. 1859
Dutra

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header, written in a cursive script.

Main body of handwritten text, consisting of several paragraphs. The script is cursive and somewhat faded. There are some dark stains or ink blotches visible in the middle section.

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Main body of handwritten text, consisting of several paragraphs. The script is cursive and somewhat faded.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or closing.

My dear Mr. [illegible]

I have just received your letter of the 14th inst.

and am very glad to hear from you. I am well and hope these few lines will find you the same. I have been thinking much of late about the future of our country and the state of our Union. It seems to me that we are passing through a critical period in our history and that the result will determine whether we are to remain a united people or become a collection of warring states. I believe that the only way to preserve our Union is by maintaining the principles of liberty and justice for all. I am sure that you will agree with me in this. I am, dear Mr. [illegible], very truly yours, [illegible]

Yours very truly, [illegible]

[illegible]

Mrs. J. B. Smith

Quem dos or interrogados e
o Curador Social - appare-
se. Deputado de Vinte
de 1857.

P. A. B. S. Sija Bernard
à son mandor d'azur

Como procurador da Sup.^a
Joze Antonio Coelho

Wm. de la Rive

Dear Mother
 I have just received
 your letter of the 10th
 and am glad to hear
 from you. I am well
 and hope this finds
 you the same. I have
 not much news to write
 at present. I am
 ever your affectionate
 son
 J. H.

No. 12 Justice

Mr. Thomas Jones

Providence, Rhode Island

Y. G. 1851

Very Dear Sir,

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.

Wm. A. R. Jr. June 1864

[The text in this block is extremely faint and illegible, appearing to be a continuation of the handwritten notes from the previous block.]

At the Court of the Admiralty 1794

Amo San D. Jure Municipal eor fac

Diz Francisco Glá dos Santos por cabeça de sua
mulher Alexandrina Maria da Conceição, mora-
dores da freg. da Lagoa, que estando-se a proceder
a partilha dos bens que ficarão por fallecim.^{to} de
seu sogro e sogra Libraro José Pinheiro, e Liberina
Rosa de Jesus; requer a V. S. M. se mande adju-
dicar para pagamento da sua legitima, os bens
seguintes: Rescrava e Miguel Cavalheiro por seis-
centos mil reis 55 braças de terras de frente que
a fazem em terras de Francisco Januario de Bi-
tancourt, avaliadas a 9000 \$ e 66 braças de terras
de frente qui a fazem em terras de Maria Joqui-
na, extrema pelo sul com João Jose de Capindola
e pelo Norte com q.^m de direito pertencel, avalia-
das também a 8000 \$. Um par de espora de
prata com 208 oitavas, avaliada a 240 \$ - q.^{d.} = um
^{vaca comum}
ferrado de ferro casauro avaliado f. 32000 reis
um boi casauro f. 25000 \$, um tapo de cobre
por 10000 \$. uma caixa com per f. 6000 \$.
uma mura pequena, f. 4000 \$. uma pipa
velha f. 8000 \$. dois barros f. 4000 \$. e
em vista pois do que requerido tem, digno se

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

M. Am. D. José D. Oryson

Diz Florêncio José Pinheiro inventariante do
inventário que se está procedendo por habi-
mento de seu Pai Silvano José Pinheiro, que
achando-se ausente na provincia dego auctante
u herdeiro José Silvano Pinheiro por hypo-
thes a V. S. seja servido mandar lançar em
seu pagamento 25 braças de terra descritas
em n.º 51 assim como a casa de Injeito humadi-
ta duas Caldeiras hum alambique descrito
em n.º 66= 67= 68= 69 Cujos bens nas. Foros.
perdidos por outros herdeiros a fim de ser lan-
çado addito herdeiro José. assim como he-
quer a V. S. seja servido mandar lançar
para u herdeiro Inferno monteapto 185
braças de terra descritas em n.º 52 as quaes
Foros. reservados para este herdeiro visto ser
huas das mi thorn que fucio a Casa pa-
ra completo da herança deste herdeiro de
José Silvano Pinheiro seja lançado no valor
dos meeiros José Antonio Ignacio e Lucía
que nas. Foros. perdidos por herdeiro Alguaz
por tanto

Apunha. D. Antonio 11
e Pinheiro de 1859.

P. a V. S. seja servido a
Alguaz sin mandar

E. R. M. a

Pelo inventariante
José Antonio Coelho

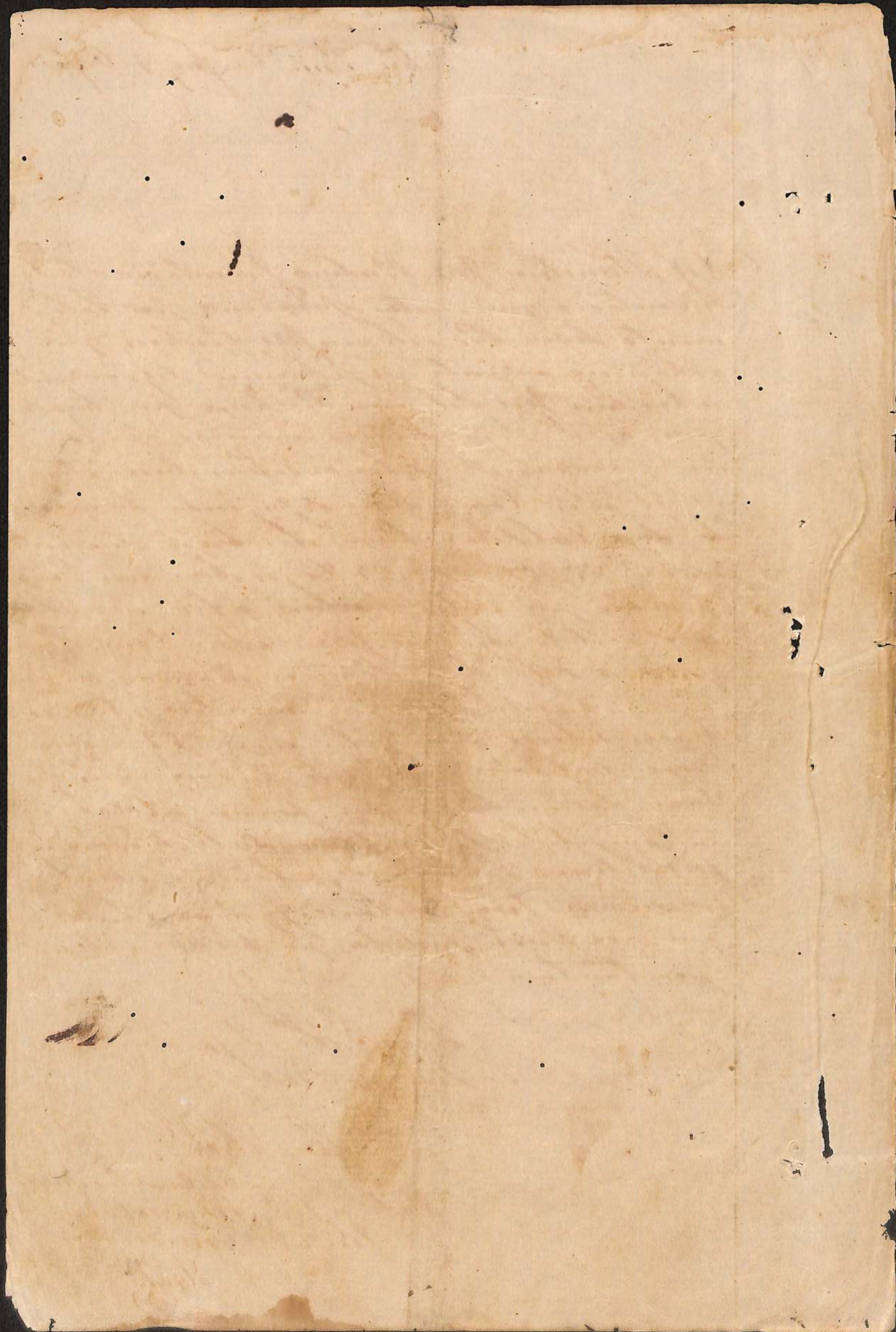
Mr. John D. Smith, Esq.

My dear Sir,
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the matter of the
estate of the late John D. Smith, deceased. I am sorry to hear of the loss of your friend and
neighbor, and I am sure that his estate will be managed with the same care and attention
as if it were your own. I have no objection to your acting as executor of his will, and
I am sure that you will do so with the same fidelity and integrity as you have always
shown in all your business transactions. I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
John D. Smith, Esq.

John D. Smith, Esq.

10th Nov. 1811

John D. Smith, Esq.



Edital

O Doutor Manoel da Silveira
pro juiz Municipal e orfão
da Cidade de Putoro e senten-
ço por sua Magestade o Sr.
juizador que Deus guarde &

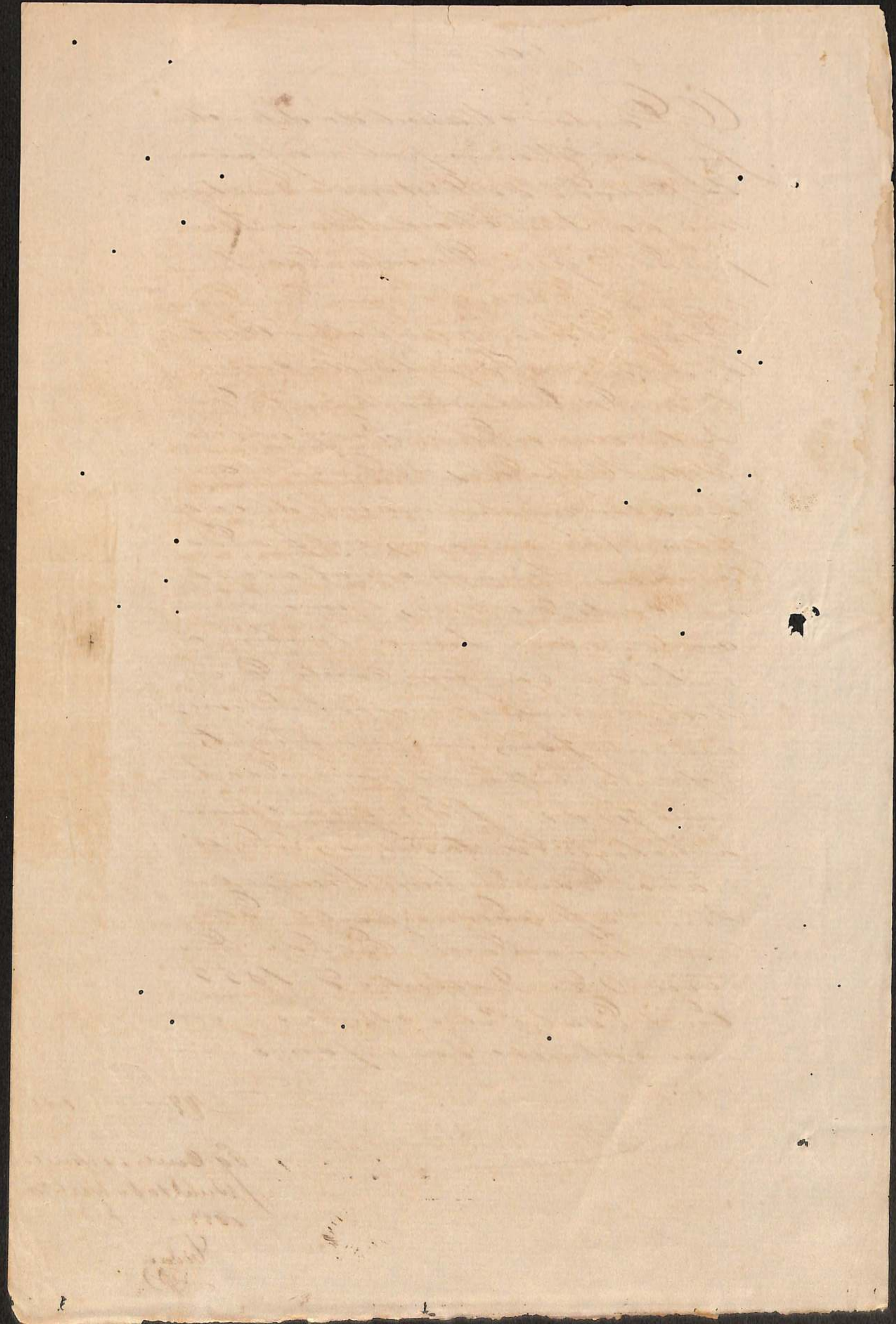
Faço saber que pelo juizo
de orfãos no dia 15 do corrente
to meo de Dezembro a porta da
sala das audiencias publica
desta Capital, se ha de au-
rematar a quem maior lance off-
ferecer (os encheres) em pardo.
De nome Ignacio avaliado por
um conto de reis, e uma escr-
va de nome Luiza tambem a
valiada por um conto de
reis, pertencentes a os herdeiros
aumentados, e as montecapt-
sefins, filhos do fallecido Sil-
vano José: e para que chegue
a noticia de todos mandei
fazer dois Dohm thors, para
serem affixados e publicados
pelas portas desta Cidade. Por
teos O de Dezembro de 1859
Eu Pedro Manoel orfão
vao interino das orfãos e nome
m.

Manoel da Silveira

Nº

100

Pg. Conto e orfão
Muhl. 10 de Werk
1859 - Dezembro
Vidua



Acto do Praco

Atendo ao effaçoimento do effaço
Senhor Juiz Christó de melles
to Justos e consequente nome ao
quinta Dias do mez de Junho
do do Outa anno, Junta Cidadã
do Portuense Capital da Província
da Santa Catharina em
praco publico que a porta
da Sala das audiencias,
fazendo estava a as Justos
Justos e seus pro curadores o juiz
municipal e do phar, e Juiz
João Manoel da Silva effa-
pa, a onde em corrao inter-
viro dos do phar a bano no
meado e assignado Juiz
do, e sendo la hi presente o
Requero dos Auditores Lucas
Rodrigues de Jesus, e do
Juiz do Praco que me fize
em praco de go em praco do Praco
da os bens do Praco, e foz do
Ignor, e a porta Lucia em
isto no Portal publico em
acto do corrao me o qual
se acha junto a o presente
inventario, e a verdade
anunciou para o dia de
hoje; o que sendo empia
pelo praco em attas

em alta voz, e Papais de
fazer as Religiões meigas
seus. Comtudo a sua fide
não haue em licitantes, e
entre do que ordinar e fize
que o meo de Lencos fize
e dada a sua avaria
de um cento de reis a oito cen-
to mil, para seguir-se me-
ros. Estantes, e a quem paratou
do Contador mandam e fize
lamar este conto, que após
grande empenho meo de reis
gaudio. E a fidelidade de
sua meo de reis e de
Orpheo que o meo de reis.

Ilmo Sr. Dr. Luis de Ojeda

Pedro Estanislau Antonio da Conceição,
morador nesta Cidade, que tendo sido
posto em hasta publica o pardo Ignacio,
pertencente aos herdeiros de Silvano Pinhe-
ro, a cujo Inventario se procedeu por este
juizo, aconteceu que por causa de ma-
lidade de saude desse escravo não appare-
cessem licitantes, e por essa razão, como elle
não foi arrematado, propoem a occupar
a arrendado, pagando de aliquil mensal
inerte a quantia de \$500⁰⁰, tendo em vis-
ta fazer-lhe administrar alguns medica-
mentos com a qual possa recuperar a
sua saude arremada, bem como lançar
no mesmo quando eja novamente le-
vado a praça e avaliado convenientem-
mente, e lhe um valor razoavel, e não
excessivo como agora tem a vista de seu
estado, o qual se tem aggravado desde
o tempo em que fora estimado em 1.000⁰⁰
contos para a factura do Inventario ali
apresente. E como indubitavelmente
a proposta que faz a occupar e em be-
neficio dos herdeiros: vem por isso re-
querer a V. S. se dignem mandar que
se effectue o arrendamento requerido
com todas as solemnidades legais, pelo
tempo indicado, entregando se o dito

Escravo de supplex p. para as fins de lavar
Dr. *Stutus termino*

San, lavando e o lavado termino.

Destino 28 de Dezembro de 1859

Sra. Maria

*P. a. L. S. haja por
bem diffir. junta
esta com Autores, daq.*

R. L. S.

Outim 26 de Dez. B. 1859

Estancião Antonio da Conceição

Termo de arrendamento
claro e certo e certo Dias do mez
De Junho De mil oito centos
e cincoenta e nove nesta Cid-
dade de Santos Capital da
Provincia De Santa Catha-
rina em o mee Coutinho campo
seu presente Estanciamen-
to da Conceicao, e por-
ta facito que na forma de
seu peticao e desfructo
tinha em seu poder omeas
pardo Ignacio pertencentes aos
herdeiros de fallecido Silvano
João Pinheiro, vendendo mun-
damente e a legual De cinco
mil oes a te segundo o de
este feyjo e obrigado a inter-
gal-o que the foyse exigido
e de que para tudo constar-
me pedia the lousos e inter-
me que assignar. En ha
Oal Pedro allora revivao
intime Das Orphaoes que
o nomei.

Certifico eu revivao intime
a humo assignado que intine
a Estanciamen to da Concei-
cao para a manho de seos do
omente mez De Fevereiro a pos-
to na sala das audiencias o
era Ignacio em seu poder

Constante do Leme sobre da
gru fi can Seicento e Oan fe
Distrito 15 de Fevereiro 1800.

Recd. from Mr. [unclear] 12/12/18

Representative

Nos ante Dias do miz de
 Janeiro De mil oitocentos
 e oitenta e sete Cidade do
 Distrito de São Antonio -
 Juntou antes antes a fide-
 lidade que ao Diante de
 e para com o Larro este
 furo. Eu Vido al Pedro Mo-
 raes e outros interessados de
 fhaos que o mesmo

Ilmo Sr. D.º Juiz M.º e Orfão

D.º Anteris Francisco de Sousa, mora-
dor nesta Cidade, que tendo V.ª entre-
gado - the como em deposito a Crioula
Luiza, escrava de herdeiros do falecido
Silvano José Pinheiro, que anda em
praca Ante Juiz para ser arrematta-
da, e ordenado - the que a alugasse
no caso de apparecer alugado. Hallou-
the o Cidadão Liberato Francisco
Silveira de Bitancourt para a alu-
gar e offerer de 5 mil reis por me-
aluguel que o supp.º julga razo-
vel; por isso a tem tractado p.º esse
aluguel para correr d'amanha 9
do corrente: se V.ª nisso concordar,
portanto:

Jui. Anteris de
Janeiro de 1860.

Silvia de Souza

P.ª a V.ª the defi-
ra mandando
juntar esta aos res-
p.ºs Anteris p.º cons-
tar

C. R. M.º
Anteris Francisco de Sousa

100/100
Certifico em nome do
no. assignado que interin
do Representante da escravidão
Luiz e Advogado Elmo
Luis Francisco De Sousa
para a manhã Passada
do corrente me apresento
a respeito Luiz na Sessão
das addições por ser ar
iscatado, do que ficar
seu. Outubro 15 de
Junho de 1860

O Escriba da Ophus

Pedro Pedro e Mergo

Edital

Pedro e Manoel da Silveira
procuradores Municipaes e oscaros
da Cidade do Distrito e seu
termo por sua Magestade o
Imperador que Deus Guarde.

Faço saber que pelo foyto
Qui o foyto desta Cidade do Dis-
trito e seu termo no dia 10.
do corrente mes de Fevereiro
na porta da Sala Das au-
diencias se deu arrematar
a quem maior lance offerecer
Dais escravos, um pardo de
nome Ignacio avaliado por
um Conto e dous licostas, e uma
negra de nome Luisa tam-
bem avaliado por licostas ditz.
pertinentes a achados sumos
dos foyto, e a o moute capto de
Lirine, filha do fallecido Sil-
vano foyto Pinheiro, e para que
chegue a noticia de todas essas
disposicoes Dais de um thimp-
nador affixados e publicados
pelo foyto desta Cidade. Dis-
trito e de Fevereiro de 1800
Eu Pedro e Manoel da Silveira
nos autos e oscaros e nomei-

Manoel da Silveira N.º 13

160

Pd. Couto e oscaros
Meb. 9 de Fevereiro de
1800
Lirine

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or date.]



N. 45

Meia siza de escravos.

ANNO FINANCEIRO DE 1859 — 1860

A fls. 94^o do Livro de Receita respectiva fica lançado ao actual The-
soureiro a quantia de reis 664 500 que pagou

hoje *Ant. Francisco Brito da Silva*
importancia da Meia Siza Correspondente
a 1.330 000 \$ por que arremataram
empresaria publica a casa de D. João
portuense agendados aos filhos do
Alf. João Manoel José Pinheiro
Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina em 25 de
Janeiro de 1860

O THESOUREIRO

2.º ESCRITURARIO

Ant. Francisco Brito da Silva
Ant. Manoel José Pinheiro

Pago delle Infuocione Daguone
Lun or 1:33 etane nd

A. L. L. L.
Fidel

Offy

1.000

Ag. milvris
Sub. d. d. M. di 106

Lidag. Lenn

Desprez o outro, acrimatando a
 maior lance e Senhor Gaspar
 José Martins de Chaves, seu
 amigo João Ignácio com quem
 este mil não sabe a avaliação
 acaes seduzida a este entusiasmo
 seu aquando de Desencanto
 seu sabe a avaliação, tudo
 na importância de este entes
 e Desencanto milreis, ficando
 acrimatando obrigado aos Desencanto
 e ao Desprez. Da prova, e a mi-
 bir aquando na mas do ho-
 mntuante, e para Comtando
 Dan e Desprez. Lame este tempo.
 Igua afigura. En bedal Tho-
 do choras e acaes entes do
 Desprez e Desprez.

John Deane Morantino Jose Piskiss

Gaspar J. Miza. 1843

Exer. Vidal

Offas
6.

Feitos dos Edictos	4324	
A. de praça	24000	
T. de arrendam.	1500	
Int. e juros	14200	
Int.	14000	
Feitos dos Edictos	4335	
A. de praça	24000	
T. de arrendam.	44000	144380

ff. de ellapra

Appropriat. dos Edictos	4600	
Idem	4600	
Arrendam. de dois escravos	54000	54200

De Inveniente

Sellas do Edictal	4160	
Idem	4160	
Pub. no Argo e Sello	24560	
Idem no Caminho do Sul e Sello	24160	54040

Cantador	104720	104720
Patr. dos Ind.		324220

Paga o herdeiro Jose	104740	
Idem Idem Referencia	104740	324220

Silva

Import. da publicação no Argos de 13 do cor-
rente mex de um ~~edital~~ do Juizo de Orfãos
para arrematação de escravos pertencen-
tes aos herdeiros de Silvano J. Pinheiro. 28000

Importa em dois mil e quatrocentos r.^{os}, que re-
cebi do herdeiro Referino. Destes 20 de Dezem-
bro de 1859.

José Joaquim Lopes

1.º 100

Pq. Ant. - 1.º 100
M. 2.º de 1859
Vid. 1.º 100

[Faint, illegible cursive handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible cursive handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible cursive handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

O Ill^{mo} Sr. Vital Pedro de Moraes

Deve

A publicação de um annuncio inserido no Cruzeiro do Sul, tratando da gremiação de tres escravos sendo os nomes dos ditos, Francisco, Ignacio e Luiz; arrematado no Juizo de orfãos 2º anno

Recebi do mesmo Sr. a q. de 200 r. da dita publicação. Porto 21 de Fevereiro de 1850

Francisco Vicente e Silva

N.º 17 180

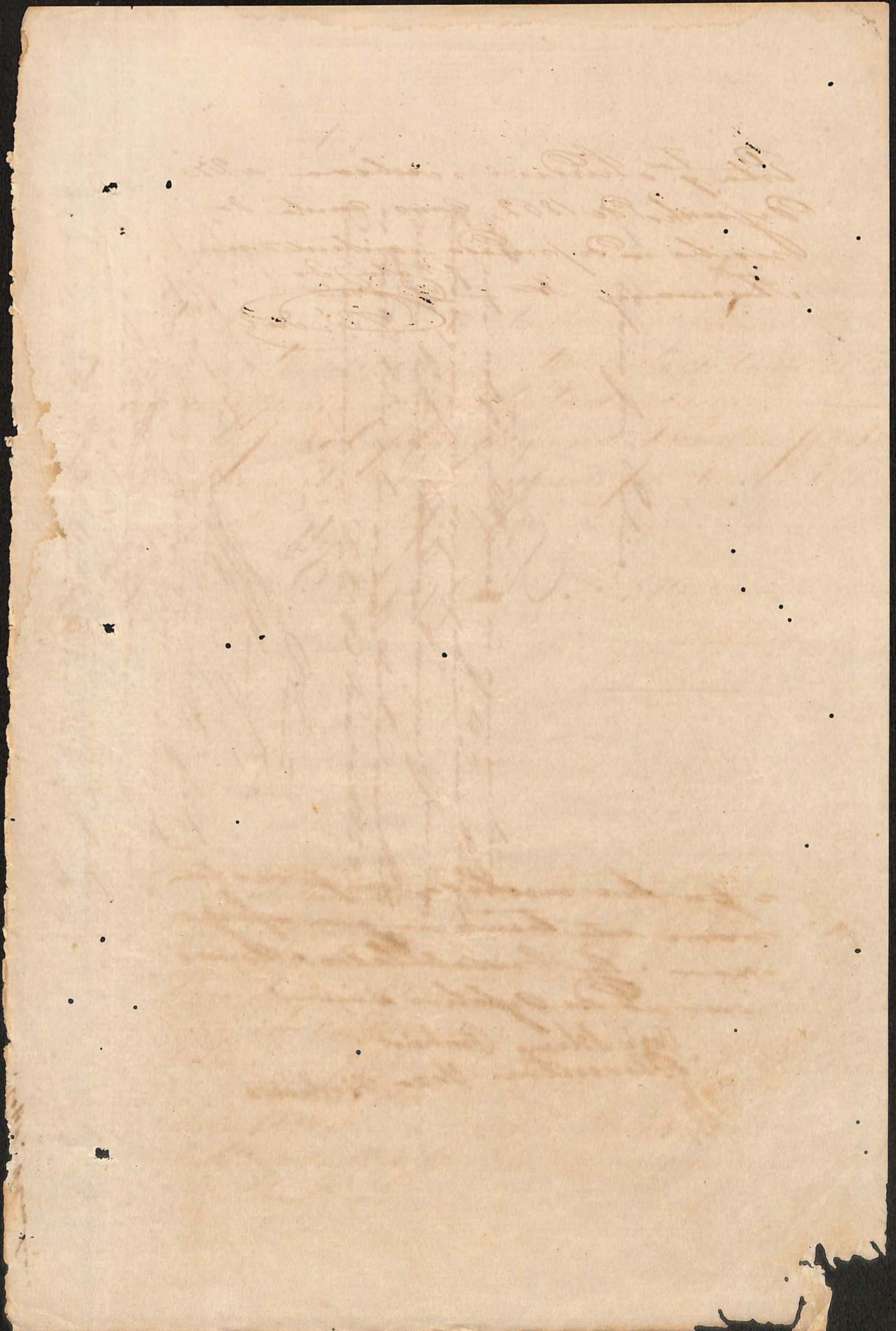
By Centro esportivo
Porto 23 de Fev. de 1850
Vida e Bem

11/11/11

My dear Sir
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the matter of the
and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.

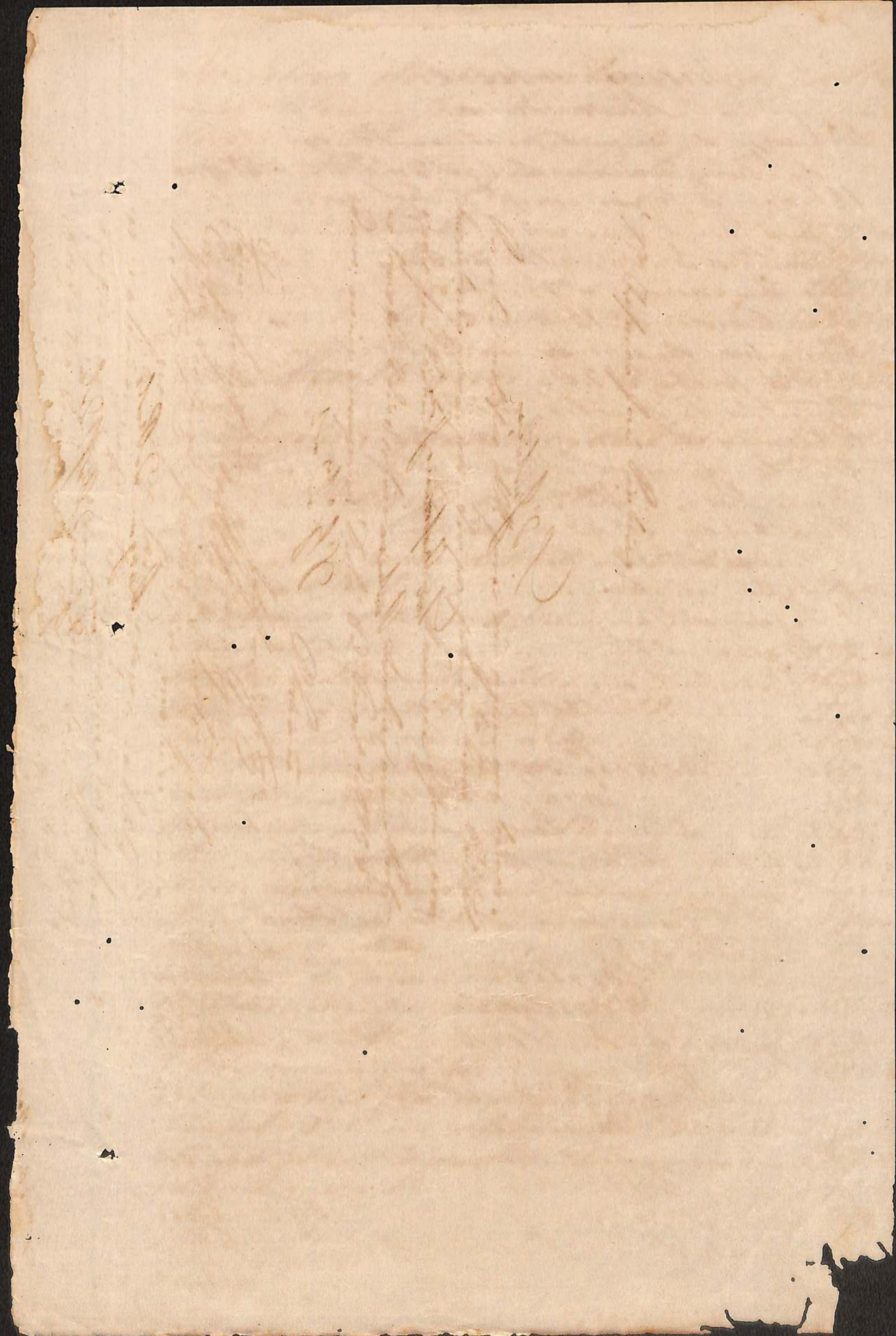
Yours faithfully

Wm. H. Smith
Secretary



[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, possibly a list or ledger entry.]

Wm. J. Adams



[The text on this page is extremely faint and illegible due to fading and bleed-through from the reverse side. It appears to be a continuous block of handwritten text.]

Faint, illegible handwriting in red ink, possibly a signature or date.

